

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL POLÍCIA MILITAR DO PARÁ AJUDÂNCIA GERAL



BOLETIM GERAL Nº 204 31 DE OUTUBRO DE 2017

Para conhecimento dos Órgãos subordinados e execução, publico o seguinte:

I PARTE (SERVIÇOS DIÁRIOS)

SERVIÇO PARA O DIA 01 DE NOVEMBRO DE 2017 (QUARTA-FEIRA)

Superior de Dia à PM	MAJ QOPM SÍLVIO	CG/DGO
Oficial de Dia ao CG	TEN QOAPM MENDONÇA	CG/DAL
Oficial Coordenador ao CIOP - 1º Turno	CAP QOPM CÉSAR	CG/CCC
Oficial Coordenador ao CIOP - 2º Turno	CAP QOPM RÔMULO	CPC/1° BPM
Oficial de Dia ao CIPAS PM	TEN QCOPM MARIA ROSA	CIPAS
Veterinário de Dia à PM	TEN QOSPM CLÁUDIA	CMV
Dentista de Dia à PM	TEN QOSPM CAROLINE	ODC

II PARTE (ENSINO E INSTRUÇÃO)

• RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

> OPERAÇÃO ESCOLTA DOS VEÍCULOS DA ECT PARA OS LOCAIS DE PROVA E POLICIAMENTO OSTENSIVO DOS LOCAIS DE PROVA

1.FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço corresponde a Fase V do Plano de Segurança da PMPA da Operação ENEM 2017, publicado no Boletim Geral Nº187 de 03 de outubro de 2017, tendo as seguintes finalidades:

- Executar a escolta dos veículos da Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos ECT, por ocasião do transporte das provas do ENEM 2017, das Centralizadoras e Distribuidoras para os locais de provas e respectivos recolhimentos dos malotes com cartões resposta.
- Realizar o policiamento ostensivo preventivo nos 830 (oitocentos e trinta) locais de prova distribuídos em 74 municípios, sedes do ENEM 2017 do Estado do Pará.

2.MISSÃO

Promover a segurança do transporte dos malotes de provas do ENEM 2017 nos deslocamentos executados pela Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – ECT, com destino aos locais de realização do Exame Nacional do Ensino Médio no Estado do Pará.

Executar o policiamento ostensivo preventivo nos 830 (oitocentos e trinta) locais de prova distribuídos em 74 municípios, sedes do ENEM 2017 do Estado do Pará.

3.OBJETIVOS

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará durante as escoltas visando coibir qualquer prática delituosa que venha a interferir na condução do processo ENEM 2017.

Prever policiamento ostensivo preventivo nos locais de prova do ENEM 2017 nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, garantindo a segurança dos partícipes e a preservação da ordem pública no decorrer do certame.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO.

Para melhor compreensão dos objetivos desta Ordem de Serviço, o desenvolvimento da operação será realizado em duas tratativas: escolta dos malotes de provas e policiamento ostensivo nos locais de prova.

Nesta fase o policial militar comandante da guarnição deverá preencher o formulário de confirmação de escolta (anexo A), junto ao coordenador da CESGRANRIO, responsável pelo local de prova, conforme orientações a seguir:

- a) Para cada local de prova deve haver um formulário, que deve ser preenchido e assinado pelo comandante da guarnição que fizer a escolta da entrega dos malotes, assim como por aquele que recolher os cartões resposta;
- b) O funcionário da CESGRANRIO responsável pelo local de prova também deve preencher e assinar os campos dos formulários que lhe cabem:
 - c) O funcionário da CESGRANRIO não precisa ficar com cópia do formulário;

4. 1. CRONOGRAMA DA OPERAÇÃO

4.1.1. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPC

O Comando de Policiamento da Capital será responsável por 17 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

		•	ESCOLTAS PA	ARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV	- CPC			
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIA
1º TURNO	17	BELÉM – 8° D Sup.		DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME ANEXO B.	05 e 12 NOV 17 - 10:00	34	18	03 DE ALIMENTAÇÃO
2º TURNO	17	CFAP.	05 e 12 NOV 17 - 15:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NO MUNICÍPIO DE BELÉM, CONFORME ANEXO B (FINALIZANDO NO 8° D Sup.)	05 e 12 NOV 17 - 22:00	34	18	(ROTA DE MOSQUEIRO)

OBS 1: 01 (uma) viatura seguirá na rota do 1º Turno para o distrito de Mosqueiro onde permanecerá até a Rota reversa, devendo ser empenhada no policiamento das escolas do citado distrito, no período entre as escoltas. Para fins de antecipação de pagamento de diárias o CPC deve definir antecipadamente a guarnição que fará a escolta de Mosqueiro, que, por sua vez, deve apresentar-se ao Oficial responsável por despachar as viaturas no 8º D SUP com tais ordens.

OBS 2: O CPC deverá disponibilizar uma viatura reserva, que deverá se apresentar juntamente com as demais, para cobrir qualquer eventualidade com os veículos responsáveis pelas escoltas.

4.1.2. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPC

O Comando de Policiamento da Capital será responsável pelo policiamento ostensivo em 138 locais de prova distribuídos nos diversos bairros de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPC							
	F	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO			
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	BELÉM	138	276	276			
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	BELÉM	138	276	276			
TOTAL	552 PPMM por dia	552 GCJO por dia					

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 1.104 (um mil cento e quatorze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017, será detalhado através de publicação de portaria de DGO com previsão de divisão entre os CPC, CPE, CME, CPA e DGA, conforme as respectivas disponibilidades de efetivo.

4.1.3. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável por 14 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV - CPRM									
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIA		
1º TURNO	14	BELÉM – 8° D Sup.	05 e 12 NOV 17 - 05:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES E MARITUBA, CONFORME ANEXO B.	05 e 12 NOV 17 - 10:00	28	15			
2º TURNO	14	CFAP.	05 e 12 NOV 17 - 15:30	DIVERSOS LOCAIS DE PROVAS NOS MUNICÍPIOS DE ANANINDEUA, BENEVIDES E MARITUBA, CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 22:00	28	15	-		

OBS 1: O CPRM deverá disponibilizar uma viatura reserva, que deverá se apresentar juntamente com as demais, para cobrir qualquer eventualidade com os veículos responsáveis pelas escoltas.

4.1.4. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPRM

O Comando de Policiamento da Região Metropolitana será responsável pelo policiamento ostensivo em 95 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPRM							
		PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV 17						
TURNO	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
10 TURNS 07 00 10 10 00	ANANINDEUA	59	118	118				
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	BENEVIDES	18	36	36				
	MARITUBA	18	36	36				
	TOTAL	95	190	190				
	ANANINDEUA	59	118	118				
2° TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS	BENEVIDES	18	36	36				
CARTÕES RESPOSTA	MARITUBA	18	36	36				
	TOTAL	95	190	190				
TOTA	L GERAL CPRM		380 PPMM por dia	380 GCJO por dia				

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 760 (setecentas e sessenta), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017, será detalhado através de publicação de portaria de DGO com previsão de divisão entre os CPRM, CPE, CME, CPA e DGA, conforme as respectivas disponibilidades de efetivo.

4.1.5. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR I

O Comando de Policiamento Regional I será responsável por 13 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV - CPR I								
TURNO	QTD DE	ORIGEM	DATA/HORA DESTINO		DATA/HORA	EFETIVO	VTR		
	ROTAS	ORIOLIN	INÍCIO	DEGTING	TÉRMINO	2121110	****	DIÁRIAS	
	01	ALENQUER - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
	01	ALMEIRIM – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
	01	JURUTI – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
1º TURNO	01	MONTE ALEGRE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
1 TORNO	01	ÓBIDOS – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	-	
	01	ORIXIMINÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
	06	SANTARÉM – 8° BEC	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	12	06		
	01	PRAINHA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01		
TOTAL	13		08 MUNIC	ÍPIOS	=	26	13		

	01	ALENQUER - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	ALMEIRIM – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	JURUTI – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	MONTE ALEGRE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	ÓBIDOS – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
	01	ORIXIMINÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
2º TURNO	06	SANTARÉM – 8° BEC	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	12	06
	01	PRAINHA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01
TOTAL	13		08 MUNIC	-	26	13	

4.1.6. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR I

O Comando de Policiamento Regional I será responsável pelo policiamento ostensivo em 73 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

	QUADRO DEMONSTR	ATIVO DO POLICIAMENTO NO	CPR I	
		PPOLICIAMENTO DOS DIAS	S 05 e 12 NOV 17	
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
	ALENQUER	03	06	06
	ALMEIRIM	03	06	06
	JURUTI	03	06	06
1° TURNO: 07:00 ÁS 13:00	MONTE ALEGRE	10	20	20
	ÓBIDOS	05	10	10
	ORIXIMINÁ	05	10	10
Γ	SANTARÉM	42	84	84
Γ	PRAINHA	02	04	04
	TOTAL	73	146	146
	ALENQUER	03	06	06
	ALMEIRIM	03	06	06
	JURUTI	03	06	06
2º TURNO: 13:00 AO	MONTE ALEGRE	10	20	20
RECOLHIMENTO DOS CARTÕES	ÓBIDOS	05	10	10
RESPOSTA	ORIXIMINÁ	05	10	10
	SANTARÉM	42	84	84
	PRAINHA	02	04	04
	TOTAL	73	146	146
*	TOTAL GERAL CPR I		292 PPMM por dia	292 GCJO por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 584 (quinhentas e oitenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional I.

4.1.7. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR II

O Comando de Policiamento Regional II será responsável por 11 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV – CPR II										
TURNO	QTD ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS			
	01	CANAÃ DOS CARAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01				
	01	PARAUAPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE ELDORADO DOS CARAJÁS -CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			
	01	MARABÁ – 23° B Log.	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE ITUPIRANGA - CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	03	01	03 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			
	05	MARABÁ – 23° B Log.	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	10	05				
1º TURNO	01	PARAUAPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01				
	01	RONDON - CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01				
	01	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01				
TOTAL	11		07 MU	NICÍPIOS	-	24	11	06 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			
	01	CANAÃ DOS CARAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01				
	05	MARABÁ – 23° B Log.	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	10	05				
2º TURNO	01	PARAUAPEBAS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01				
	01	RONDON - CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01				
	01	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01				
TOTAL	09		05 MU	NICÍPIOS	-	18	09				

4.1.8. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR II

O Comando de Policiamento Regional II será responsável pelo policiamento ostensivo em 84 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR II								
	PPOLICI	AMENTO DOS DIAS 05 e 12 NOV	/ 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
1º TURNO: 07:00 ÀS	CANAÃ DOS CARAJÁS	06	12	12				
13:00	ELDORADO DOS CARAJÁS	03	06	06				
	ITUPIRANGA	04	08	08				
	MARABÁ	39	78	78				
	PARAUAPEBAS	23	46	46				

	RONDON	05	10	10	
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	04	08	08	
	TOTAL	84	168	168	
	CANAÃ DOS CARAJÁS	06	12	12	
	ELDORADO DOS CARAJÁS	03	06	06	
	ITUPIRANGA	04	08	08	
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS	MARABÁ	39	78	78	
CARTÕES RESPOSTA	PARAUAPEBAS	23	46	46	
CARTOLS RESPOSTA	RONDON	05	10	10	
	SÃO GERALDO DO ARAGUAIA	04	08	08	
	TOTAL 84		168	168	
	TOTAL GERAL CPR II				

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 672 (seiscentas e setenta e duas), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional II.

4.1.9. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR III

O Comando de Policiamento Regional III será responsável por 12 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

		•	ESCOLTAS I	PARA OS DIAS 05 e 12 DE NOV - CPR	III			
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	01	BUJARU – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	03	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	06	03	
	01	TOMÉ-AÇU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CONCÓRDIA DO PARÁ - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CURUÇÁ CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE IGARAPÉ AÇU - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
1º TURNO	01	SANTA IZABEL PARÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE SÃO DOMINGOS DO CAPIM - CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	TOMÉ-AÇU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	SANTA IZABEL- CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE VIGIA CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
TOTAL	12		10 MUNIC	CÍPIOS	-	24	12	10 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO

	01	BUJARU – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	03	CASTANHAL - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	06	03	
2º TURNO	01	SANTA IZABEL DO PARÁ – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	TOMÉ-AÇU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
TOTAL	07		05 MUNICÍPIOS			14	07	

4.1.10. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR III

O Comando de Policiamento Regional III será responsável pelo policiamento ostensivo em 84 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO	O POLICIAMENTO NO (CPR III	
	PPC	DLICIAMENTO DO DIA)5 e 12 NOV 17	
TURNO	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
	BUJARÚ	06	12	12
	CASTANHAL	18	36	36
	CONCÓRDIA DO PARÁ	03	06	06
	CURUÇA	06	12	12
	IGARAPÉ-AÇU	09	18	18
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	SANTA IZABEL DO PARÁ	09	18	18
1 TORNO. 07.00 AS 13.00	S. DOMINGOS DO CAPIM	02	04	04
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15	30	30
	TOMÉ-AÇU	07	14	14
	VIGÍA	09	18	18
	TOTAL	84	168	168
	BUJARU	06	12	12
	CASTANHAL	18	36	36
	CONCÓRDIA DO PARÁ	03	06	06
00 TUDNO 40 00 40	CURUÇA	06	12	12
2º TURNO: 13:00 AO	IGARAPÉ-AÇU	09	18	18
RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	SANTA IZABEL DO PARÁ	09	18	18
RESPOSIA	S. DOMINGOS DO CAPIM	02	04	04
	SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	15	30	30
	TOMÉ-AÇU	07	14	14
	VIGÍA	09	18	18
	TOTAL	84	168	168
TC	OTAL GERAL CPR III		336 por dia	336 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 672 (seiscentas e setenta e duas), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional III.

4.1.10.1 REFORÇO NO POLICIAMENTO DO CPR III.

Tendo em vista o elevado número de locais de prova no município de São Miguel do Guamá, pertencentes a circunscrição do CPR III, será disponibilizado reforço nos dias de realização das provas do ENEM 17, conforme quadro abaixo:

LOCAL	EFETIVO (CPR III)	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIÁRIAS
SÃO MIGUEL DO GUAMÁ	06	05 A 06 NOV	12 a 13 NOV	12 COMPLETAS
TOTAL	06			12 COMPLETAS

4.1.11. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR IV

O Comando de Policiamento Regional IV será responsável por 08 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	,	me quaur		DLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 NOV -	CPR IV			
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	01	TUCURUÍ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE BREU BRANCO CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	GOIANÉSIA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	JÁCUNDÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
1º TURNO	01	NOVO REPARTIMENTO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	PACAJÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	TAILÂNDIA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	02	TUCURUÍ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	
TOTAL	08		07 MUI	NICÍPIOS	-	16	08	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO
	01	GOIANÉSIA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	JÁCUNDÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
2º TURNO	01	NOVO REPARTIMENTO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
2º TURNO	01	PACAJÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	TAILÂNDIA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	02	TUCURUÍ - CORREIOS	- 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	
TOTAL	07		06 MUI	NICÍPIOS	-	14	07	

4.1.12. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR IV

O Comando de Policiamento Regional IV será responsável pelo policiamento ostensivo em 36 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUAI	DRO DEMONSTRATIVO DO PO	DLICIAMENTO NO CF	PR IV	
	PPOLICIAME	ENTO DOS DIAS 05 e	12 de NOV 17	
TURNO	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO
	BREU BRANCO	04	08	08
	GOIANÉSIA	03	06	06
	JACUNDÁ	04	80	08
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	NOVO REPARTIMENTO	05	10	10
	PACAJÁ	03	06	06
	TAILÂNDIA	04	08	08
	TUCURUÍ	13	26	26
	TOTAL	36	72	72
	BREU BRANCO	04	08	08
	GOIANÉSIA	03	06	06
	JACUNDÁ	04	80	08
	NOVO REPARTIMENTO	05	10	10
2º TURNO: 13:00 AO	PACAJÁ	03	06	06
RECOLHIMENTO DOS	TAILÂNDIA	04	08	08
CARTÕES RESPOSTA	TUCURUÍ	13	26	26
	TOTAL	36	72	72
TO	OTAL GERAL CPR IV		144 por dia	144 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 288 (duzentas e oitenta e oito), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional IV.

4.1.13. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR V

O Comando de Policiamento Regional V será responsável por 08 rotas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	le preva, comenne quadre asance.											
I	ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 NOV - CPR V											
	TURNO	JRNO QTD DE ROTAS ORIGEM		DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS			
		01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01				
	1º TURNO	01	FORESTA DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01				
		02	REDENÇÃO – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02				

	01	SANTANA DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	SÃO FÉLIX DO XINGU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	TUCUMÃ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	XINGUARA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
TOTAL	08		07 MUNICÍPI	os	=	16	08	
	01	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	FORESTA DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	02	REDENÇÃO – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	-
	01	SANTANA DO ARAGUAIA – CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
2º TURNO	01	SÃO FÉLIX DO XINGU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	02	-
	01	TUCUMÃ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	02	
	01	XINGUARA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
TOTAL	08		07 MUNICÍPI	OS		16	08	

4.1.14. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR V

O Comando de Policiamento Regional V será responsável pelo policiamento ostensivo em 43 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR V								
TURNO	PPOLICIAMENTO	DO DIA 05 e 12 NOV 17						
TORNO	MUNICÍPIOS	QTD DE ESCOLAS	EFETIVO					
	CONCEÇÃO DO ARAGUAIA	12	24					
	FLORESTA DO ARAGUAIA	03	06					
	REDENÇÃO	10	20					
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	SANTANA DO ARAGUAIA	03	06					
	SÃO FÉLIX DO XINGU	04	08					
	TUCUMÃ	04	08					
	XINGUARA	07	14					
	TOTAL	43	86					
	CONCEÇÃO DO ARAGUAIA	12	24					
	FLORESTA DO ARAGUAIA	03	06					
	REDENÇÃO	10	20					
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	SANTANA DO ARAGUAIA	03	06					
CARTUES RESPUSTA	SÃO FÉLIX DO XINGU	04	08					
	TUCUMÃ	04	08					
	XINGUARA	07	14					
	TOTAL	43	86					
	TOTAL GERAL CPR V		172 por dia					

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 344 (trezentas e quarenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional V.

4.1.15. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VI

O Comando de Policiamento Regional VI será responsável por 04 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

dia de prova, comornie quadro abaixo.										
			ESCOLTAS D	OOS DIAS 05 e 12 de NOV- CPR	. VI					
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS		
1º TURNO	01	DOM ELISEU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01			
	01	MÃE DO RIO	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01			
	02	PARAGOMINAS - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02			
TOTAL	04		03 MUNI	CÍPIOS	-	08	04			
	01	DOM ELISEU - CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01			
2º TURNO	01	MÃE DO RIO	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	-		
	02	PARAGOMINAS - CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	04	02			
TOTAL	04		03 MUNI	CÍPIOS	-	08	12			

4.1.16. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VI

O Comando de Policiamento Regional VI será responsável pelo policiamento ostensivo em 23 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VI									
TURNO	PPOLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de NOV 17								
TURNO	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS QUANTIDADE DE ESCOLAS EFET		GCJO					
	DOM ELISEU	04	08	08					
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	MÃE DO RIO	07	14	14					
	PARAGOMINAS	12	24	24					
	TOTAL	23	46	46					
	DOM ELISEU	04	08	08					
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES	MÃE DO RIO	07	14	14					
RESPOSTA	PARAGOMINAS	12	24	24					
	TOTAL	23	46	46					
	TOTAL GERAL CPR VI								

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 184 (cento e oitenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17 e 12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VI.

4.1.17. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável por 07 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS PARA OS DIAS 06 e 12 de NOV - CPR VII										
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS			
	01	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS DE AUGUSTO CORREA CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			
	02	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02				
1º TURNO	02	CAPANEMA - COREEIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02				
	01	CAPITÃO POSSO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01				
	01	SALINÓPOLIS -CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01				
TOTAL	07		05 MUNIC	IPIOS	-	14	07	02 DIÁRIAS DE ALIMENTAÇÃO			
	02	BRAGANÇA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02				
	02	CAPANEMA - COREEIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02				
2º TURNO	01	CAPITÃO POSSO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01				
	01	SALINÓPOLIS -CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01				
TOTAL	06		04 MUNIC	PIOS	-	12	06				

4.1.18. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VII

O Comando de Policiamento Regional VII será responsável pelo policiamento ostensivo em 53 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VII								
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 de NOV 17							
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
1º TURNO: 07:00 ÀS 13:00	AUGUSTO CORREA	05	10	10				
	BRAGANÇA	17	34	34				

	CAPANEMA	15	30	30
	CAPITÃO POÇO	09	18	18
	SALINÓPOLIS	07	14	14
	TOTAL	53	106	106
	AUGUSTO CORREA	05	10	10
00 TURNO, 40,00 40	BRAGANÇA	17	34	34
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES	CAPANEMA	15	30	30
RESPOSTA	CAPITÃO POÇO	09	18	18
RESPOSIA	SALINÓPOLIS	07	14	14
	TOTAL	53	106	106
	TOTAL GERAL CPR VII		212 por dia	212 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 424 (quatrocentas e vinte e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VII.

4.1.19. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável por 05 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS PARA OS DIAS 05 e 12 de NOV - CPR VIII									
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS		
	04	ALTAMIRA – 51 BIS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	08	04			
1º TURNO	01	URUARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01			
TOTAL	05		02 MUNICÍF	PIOS	-	10	05			
2º TURNO	04	ALTAMIRA – 51 BIS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	08	04			
2º TURNO	01	URUARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01			
TOTAL	05		02 MUNICÍF	PIOS	-	10	05			

4.1.20. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR VIII

O Comando de Policiamento Regional VIII será responsável pelo policiamento ostensivo em 35 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QL	QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR VIII								
TURNO	F	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 1	2 de NOV 17						
TURNO	MUNICÍPIOS	MUNICÍPIOS QUANTIDADE DE ESCOLAS EFETIVO GCJO							
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	ALTAMIRA	ALTAMIRA 31 62 62							
	URUARÁ	04	08	08					

	TOTAL	35	70	70
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO	AUGUSTO CORREA	31	62	62
DOS CARTÕES RESPOSTA	BRAGANÇA	04	08	08
Boo Gritti ded Nedi Gotift	TOTAL	35	70	70
TO	140 por dia	140 por dia		

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 280 (duzentas e oitenta), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional VIII.

4.1.21. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável por 15 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

		E	SCOLTAS PARA	OS DIAS 05 e 12 de NO	/ – CPR IX			
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	02	ABAETETUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	
	01	ACARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	BAIÃO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	02	BARCARENA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	
	03	CAMETÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	06	03	
	01	IGARAPÉ- MIRI - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	LIMOEIRO DO AJURU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
1º TURNO	02	MOCAJUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	04	02	
	01	MOJU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	OEIRAS DO PARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
TOTAL	15		10 MUNICÍF	PIOS	-	30	15	
2º TURNO	02	ABAETETUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	
	01	ACARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	BAIÃO - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	02	BARCARENA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	04	02	

	03	CAMETÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	06	03	
	01	IGARAPÉ- MIRI - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	LIMOEIRO DO AJURU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	xx	MOCAJUBA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	xx	XX	
	xx	MOJU - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	xx	xx	
	01	OEIRAS DO PARÁ - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
TOTAL	15		10 MUNICÍF	PIOS	=	30	15	

4.1.22. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR IX

O Comando de Policiamento Regional IX será responsável pelo policiamento ostensivo em 108 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

	QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR IX							
	PP	OLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de N	OV de 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
	ABAETETUBA*	22	22	22				
	ACARÁ	04	08	08				
	BAIÃO	05	10	10				
	BARCARENA	16	32	32				
1° TURNO: 07:00 ÁS 13:00	CAMETÁ*	30	16	16				
1° TURNO: 07:00 AS 13:00	IGARAPÉ-MIRI*	09	10	10				
	LIMOEIRO DO AJURU	05	10	10				
	MOCAJUBA*	08	10	10				
	MOJU	07	14	14				
	OEIRAS DO PARÁ	02	04	04				
	TOTAL	108	136	136				
	ABAETETUBA*	22	22	22				
	ACARÁ	04	08	08				
	BAIÃO	05	10	10				
	BARCARENA	16	32	32				
2º TURNO: 13:00 AO	CAMETÁ*	30	16	16				
RECOLHIMENTO DOS	IGARAPÉ-MIRI*	09	10	10				
CARTÕES RESPOSTA	LIMOEIRO DO AJURU	05	10	10				
	MOCAJUBA*	08	10	10				
	MOJU	07	14	14				
	OEIRAS DO PARÁ	02	04	04				
	TOTAL	108	136	136				
	TOTAL GERAL CPR IX		272 por dia	272 por dia				

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de

Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 544 (quinhentas e quarenta e quatro), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional IX.

4.1.22.1 REFORÇO NO POICIAMENTO DO CPR IX.

Tendo em vista o elevado número de locais de prova nos municípios de Abaetetuba, Cametá, Igarapé-Miri e Mocajuba, pertencentes a circunscrição do CPR IX, será disponibilizado reforço nos dias de realização das provas do ENEM 17, conforme quadro abaixo:

LOCAL	EFETIVO (DGO)	1º PERÍODO	2º PERÍODO	TOTAL DE DIÁRIAS
ABAETETUBA	22	05 A 06 NOV	12 a 13 NOV	44 COMPLETAS
CAMETÁ	44	04 A 06 NOV	11 a 13 NOV	176 COMPLETAS
IGARAPÉ-MIRI	10	05 A 06 NOV	12 a 13 NOV	20 COMPLETAS
MOCAJUBA	10	04 A 06 NOV	11 a 13 NOV	40 COMPLETAS
TOTAL	86			280 COMPLETAS

4.1.23. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável por 04 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR X								
TURNO		PPOLICIAMENTO DO DIA 05 e 12 de N	OV 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
	ITAITUBA	10	20	20				
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	NOVO PROGRESSO	02	04	04				
	RURÓPOLIS	02	04	04				
	TOTAL	14	28	28				
	ITAITUBA	10	20	20				
2º TURNO: 13:00 AO	NOVO PROGRESSO	02	04	04				
RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	RURÓPOLIS	02	04	04				
	TOTAL	14	28	28				
-	TOTAL GERAL CPR X		56	56				

4.1.24. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR X

O Comando de Policiamento Regional X será responsável pelo policiamento ostensivo em 14 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR X								
		PPOLICIAMENTO DO DIA 05 e 12	de NOV 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO				
	ITAITUBA	10	20	20				
1° TURNO: 07:00 ÁS 13:00	NOVO PROGRESSO	02	04	04				
	RURÓPOLIS	02	04	04				
	TOTAL	14	28	28				
	ITAITUBA	10	20	20				
TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS	NOVO PROGRESSO	02	04	04				
CARTÕES RESPOSTA	RURÓPOLIS	02	04	04				
	TOTAL	14	28	28				
	TOTAL GERAL CPR X		56	56				

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional X.

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional X.

4.1.25. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável por 03 escoltas em cada dia de prova, conforme quadro abaixo:

		•	E	SCOLTAS - CPR XI				
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	01	PONTA DE PEDRAS - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	SALVATERRA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
1º TURNO	01	SOURE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 10:00	02	01	
TOTAL	03		03 MUNICÍ	PIOS	-	06	03	
	01	PONTA DE PEDRAS - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
2º TURNO	01	SALVATERRA - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	SOURE - CORREIOS	05 e 12 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 e 12 NOV 17 - 20:00	02	01	
TOTAL	03		03 MUNICÍ	PIOS	-	06	03	

4.1.26. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XI

O Comando de Policiamento Regional XI será responsável pelo policiamento ostensivo em 11 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XI								
TURNO		PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 1	12 NOV 17					
TURNO	MUNICÍPIOS QUANTIDADE DE ESCOLAS EFETIVO GCJO							
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	PONTA DE PEDRAS	PONTA DE PEDRAS 02 04 04						
	SALVATERRA 06 12 12							

	SOURE	03	06	06
	TOTAL	11	22	22
2º TURNO: 13:00 AO RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	PONTA DE PEDRAS	02	04	04
	SALVATERRA	06	12	12
	SOURE	03	06	06
	TOTAL	11	22	22
TOTAL GERAL CPR XI			44 por dia	44 por dia

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 88 (oitenta e oito), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional XI.

4.1.27. CRONOGRAMA DE ESCOLTA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável por 06 rotas em cada dia

de prova, conforme quadro abaixo:

	ESCOLTAS – CPR XII							
TURNO	QTD DE ROTAS	ORIGEM	DATA/HORA INÍCIO	DESTINO	DATA/HORA TÉRMINO	EFETIVO	VTR	DIÁRIAS
	01	ANAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	
	02	BREVES- CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	04	02	
1º TURNO	01	CURRALINHO – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	PORTEL – CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	
	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - CORREIOS	05 NOV 17 - 05:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 10:00	02	01	
TOTAL	06		05 MUNICÍPIOS			12	05	
	01	ANAJÁS – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	
	02	BREVES- CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	04	02	
	01	CURRALINHO – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	
	01	PORTEL – CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	
2º TURNO	01	SÃO SEBASTIÃO DA BOA VISTA - CORREIOS	05 NOV 17 - 15:30	LOCAIS DE PROVAS CONFORME ANEXO B	05 NOV 17 - 20:00	02	01	
TOTAL	05		05 MUNICÍP	IOS	-	12	06	

4.1.26. CRONOGRAMA DE POLICIAMENTO NOS LOCAIS DE PROVA DO CPR XII

O Comando de Policiamento Regional XII será responsável pelo policiamento ostensivo em 33 locais de prova distribuídos nos diversos municípios de sua circunscrição nos dias 05 e 12 de novembro de 2017, conforme quadro abaixo e anexo B:

QUADRO DEMONSTRATIVO DO POLICIAMENTO NO CPR XII						
TURNO	PPOLICIAMENTO DOS DIAS 05 e 12 de NOV 17					
TURNO	MUNICÍPIOS	QUANTIDADE DE ESCOLAS	EFETIVO	GCJO		
	ANAJÁS	04	08	08		
l [BREVES	16	32	32		
1º TURNO: 07:00 ÁS 13:00	CURRALINHO	03	06	06		
	PORTEL	07	14	14		
	S SEBASTIÃO DA BOA VISTA	03	06	06		
	TOTAL	33	66	66		
	ANAJÁS	04	08	08		
I [BREVES	16	32	32		
2º TURNO: 13:00 AO	CURRALINHO	03	06	06		
RECOLHIMENTO DOS CARTÕES RESPOSTA	PORTEL	07	14	14		
	S SEBASTIÃO DA BOA VISTA	03	06	06		
	TOTAL	33	66	66		
TOTAL GERAL CPR XII				112 por dia		

Os números no quadro acima se referem a cada um dos dias de aplicação do exame, desta forma, fica **AUTORIZADO** o quantitativo de cota suplementar de Gratificação de Complementação de Jornada Operacional – GCJO, na ordem de 112 (cento e doze), para ser empregada nos dias **05 NOV 17** e **12 NOV 17**, por ocasião da operação ENEM 2017. O planejamento, emprego e controle da referida cota suplementar ficará sob responsabilidade do Comandante do Policiamento Regional XII.

Obs: Para elaboração das planilhas de diárias, os Colnt's deverão atentar-se aos valores de que cada posto ou graduação, para que não encaminhem ao DGO com valores não correspondentes aos reais;

Obs: Os valores das diárias devem seguir, por força de convênio, o correspondente ao Anexo III, do decreto N°71.733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo C) alterado pelo Decreto N° 4.307 de 18 de junho de 2002, que regulamenta os valores de diárias destinados aos militares federais, assim como, é essencial que os policiais militares prestem contas das diárias, junto a Comissão Permanente de Controle Interno – CPCI, no prazo máximo de 05 (cinco) dias.

4. 2. PERÍODO DA OPERAÇÃO:

Início: 04 NOV 17 (domingo) Término: 13 NOV 17 (domingo)

4. 4. COORDENAÇÃO GERAL:

- Coordenador Geral do Enem 2017: CEL QOPM ROCHA.
- Coordenador de Seguranca Estadual do ENEM 2017: TEN CEL QOPM PEREIRA
- Coordenador Operacional do Enem 2017 MAJ QOPPM TABARANÃ.

4. 5. UNIFORME: O característico da OPM;

4. 6. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO:

- f.1) Policiamento preventivo:
- OFICIAL: Pst., 40; e/ou Carabina Gallil e/ou Mtr Famae; colete balístico.
- SUBTEN E SGT: Pst., 40: e/ou Carabina Gallil: colete balístico.
- CB E SD: Pst.. 40; e/ou Carabina Gallil; bastão policial; colete balístico.
- **Obs. 01:** Os cabos PM e soldados PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opção menos letal.
- **Obs. 02:** O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.
- **Obs. 03:** Outros armamentos e equipamentos poderão ser empregados de acordo com o planejamento dos comandos respectivos e com o devido respaldo legal.
- **Obs. 04:** Os policiais militares que farão escoltas fluviais devem atentar para a segurança individual e coletiva no que diz respeito às regras de transportes marítimos.

4. 7. TRANSPORTE

Os policiais militares envolvidos na operação deverão executar a escolta em viatura policial adequada pertencente a sua respectiva OPM ou fornecida pela ECT. Havendo necessidade de complementação de combustível para a execução da operação, tal demanda administrativa deverá ser encaminhada ao Departamento Geral de Administração – DGA.

5. COMPETE AOS COMANDANTES DAS OPM's:

- Convocar previamente todos os órgãos e instituições envolvidas no processo, bem como aos que podem de alguma forma viabilizar soluções para possíveis incidentes decorrentes no desencadeamento da operação, a exemplo de: ECT; SEURB, Guarda Municipal, Secretarias de Transporte Municipal, DETRAN, Rede Celpa, COSANPA, CBM. De modo que seja estabelecido providencias para a instalação dos Centros Integrados de Comando e Controle Regionais CICCRs nos dias de aplicação de provas, ficando sob Coordenação direta do Comandante de Policiamento Regional, o qual ficara vinculado ao Centro Integrado de Comando e Controle da Região Metropolitana CICCRM, de Coordenação Geral do DGO;
- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais, para a produção qualitativa do servico:
 - Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens:
- Adotar medidas administrativas no sentido de apresentar o efetivo e os meios necessários para o fiel cumprimento das missões, na data e horários estabelecidos, para o policiamento da Operação;
- Orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
 - Instruir seus efetivos sobre a discrição no uso de gesto, atitudes e trato com o

público, uma vez que a postura e compostura do policial militar são fundamentais para espelhar o grau de preparo da tropa.

- Os formulários de solicitação de diárias referentes a esta Ordem de Serviço, devem ser remetidas ao DGO, com a maior brevidade possível, para fins de análise de conformidade e remessa a Diretoria de Finanças.
- O Comandante que verificar a necessidade de aquisição de passagens para a movimentação do seu efetivo deve requerer ao DGO, em tempo hábil para os procedimentos administrativos necessários.
- Remeter ao DGO relatório fundamentado ao final da operação, encaminhando todos os formulários de confirmação de escoltas devidamente preenchidos e assinados;

6. DIRETORIA DE FINANÇAS (DF)

Cabe ao Diretor de Finanças as providências para o pagamento das diárias do efetivo que será empregado na Operação, pela Polícia Militar do Pará, a partir do levantamento do DGO junto aos COINts, com a devida deliberação do Sr. Chefe do Estado Maior Geral da PMPA.

7. DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO (DAL)

Cabe ao Diretor de Apoio Logístico as providências no sentido de atender as solicitações de acréscimo de combustível, bem como, de aquisição de passagens e disponibilidade de ônibus para deslocamento do efetivo de reforço, oriundas dos Comandos envolvidos na Operação, a fim de sustentar o deslocamento dos veículos e militares que farão as escoltas.

8. CABE À ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL (ASCOM)

Confeccionar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como ocorrências que por ventura venham a existir;

Utilizar as mídias sociais disponíveis para a informação, orientação e divulgação permanentes das ações da Corporação na Operação;

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante o decorrer da Operação ENEM 2017.

9. PROVIDÊNCIAS ADMINISTRATIVAS

9. 1. DAS DIÁRIAS

Os Comandantes Intermediários e Comandantes de OPM's deverão remeter ao DGO, os formulários de solicitação de diárias para os policiais militares que serão empregados nas ações discriminadas nesta Ordem de Serviço, observando que os valores das diárias deverão estar em conformidade com o Anexo III do Decreto Nº 71.733 de 18 de janeiro de 1973 (anexo C), alterado pelo Decreto Nº 4.307 de 18 de junho de 2002.

Cada policial militar pertencente ao efetivo empregado ficará responsável pelos encargos de sua pousada e alimentação, através do recebimento das referidas diárias.

IMPORTANTE: O formulário de diárias (conforme formulário padrão da Diretoria de Finanças) contendo a relação nominal dos policiais militares, valores das diárias, localidades, período, etc.

O policial militar que receber diárias referentes a qualquer das fases da Operação ENEM 2017, deve realizar a prestação de contas, individualmente, junto a CPCI, **no prazo máximo de 05 (cinco) dias**.

10. DAS TELECOMUNICAÇÕES

10. 1. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO:

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos Regionais ou Coordenações locais, para então serem encaminhados ao Chefe do Departamento Geral de Operações.

O Comandante Geral, o Chefe do EMG e o Chefe do DGO - Coordenador Geral da Operação ENEM 2017, mediante o contato ininterrupto com os Comandos Intermediários e Comandantes de OPM's participantes da "OPERAÇÃO ESCOLTA DOS MALOTES DE PROVAS COM DESTINO ÀS CENTRALIZADORAS", deverão receber informações em tempo real, durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA, ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis:

Abdixo coldo licidado de fidirierdo de telefories celalares e e mailo atelo.				
OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL		
CEL PM ROCHA - CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com		
CEL PM GUSTAVO - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com		
TEN CEL PM PEREIRA - REPRESSIVO DGO	98521-0831	dgopmpa@gmail.com		
		dgopmpa@gmail.com		

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) As OPM's envolvidas deverão remeter ao DGO, no prazo de 05 (cinco) dias após a execução da operação, o relatório geral descrevendo o ocorrido durante o policiamento, bem como, as respectivas escalas de serviço e os formulários de confirmação de escolta de todas as rotas sob sua responsabilidade;
- b) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Coordenador Operacional do ENEM 2017, MAJ PM TABARANÃ, tel: 98814-7414;

- c) Qualquer ocorrência deverá ser encaminhada à Delegacia do município;
- d) O armamento, munições, equipamento e acessórios ficará sob a responsabilidade da OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo;
- e) Qualquer situação de anormalidade que prejudique a segurança da operação deverá ser comunicada imediatamente ao Coordenador Geral da Operação ENEM 2017;
- f) Os efetivos deverão estar prontos no local indicado com antecedência de 30 minutos antes do horário previsto:
- g) Caso ocorra alteração na escala de serviço após o envio das relações de policiais militares para recebimento das diárias, o PM substituinte não receberá o depósito do valor correspondente, sendo necessária atenção para evitar transtornos posteriores. Portanto, se por algum motivo o policial militar deixar de executar seu serviço durante o ENEM/2017, o mesmo terá 05 (cinco) dias para devolver o valor recebido em conta corrente do convênio firmado entre a PMPA e o INEP, AGÊNCIA:16 74-8 SETOR PÚBLICO BELÉM, Razão Social: POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, nome personalizado: CONVÊNIO849438/2017, Nº 12.659-4;
- h) O Policial Militar não deve fornecer qualquer informação sobre as ações de segurança do certame a imprensa, direcionando as demandas neste sentido para o Comando da Operação de sua circunscrição ou a coordenação do INEP;
- i) O Policial Militar deve ter contato físico com os malotes de provas, devendo apenas fazer a segurança dos agentes da ECT, responsáveis pela condução dos respectivos malotes;
- j) Em caso de necessidade serão expedidos documentos complementares ou retificadores ao presente plano;

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. ANEXO

- A Formulário de confirmação de escolta
- B Relação de escolas, locais de provas, por municípios envolvidos;
- C Decreto N°71.733 de 18 de janeiro de 1973, alterado pelo Decreto N° 4.307 de 18 de junho de 2002.

14. DISTRIBUIÇÃO

Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico).

O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.

Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

TOTAL:			22
ASSESSORIA DE IMPRENSA	01	AJUDÂNCIA GERAL	01
DAL	01	DF	01
CPC, CPRM, CPR'S I ao XII.	14	CME, CPE	02
CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL	01	CHEFE DO DGA	01

Quartel em Icoaraci-PA, 24 de outubro de 2017.
HENRIQUE SALOMÃO PEREIRA DA CRUZ – TEN CEL QOPM
Coordenador de Segurança Estadual do ENEM 2017
(Of. nº 011/2017 – PREV/DGO).

(OBS: Republicada, por haver saído com incorreções no BG Nº 202/2017)

• ORDENS DE SERVIÇO / APROVAÇÃO

O Sr. CEL QOPM RG 18305 EMMANUEL QUEIROZ **LEÃO BRAGA**, Chefe do Estado Maior Geral da PMPA, no uso de suas atribuições legais, **APROVOU**:

> ORDEM DE SERVIÇO Nº 070/207 - DGO - OPERAÇÃO FINADOS 2017 1. FINALIDADE

A presente Ordem de Serviço, de nível de planejamento tático operacional, tem fulcro em regular os procedimentos adotados pela Polícia Militar em face da "OPERAÇÃO FINADOS - 2017", nos principais balneários do Estado do Pará.

2. MISSÃO

Promover a segurança pública em todo o Estado do Pará, através do Policiamento Ostensivo Geral, prevenindo e reprimindo as práticas delituosas, atuando conjuntamente com outros órgãos pertencentes ao **Sistema de Segurança Pública**, nas esferas Municipal, Estadual e Federal, buscando, principalmente, a mobilização dos segmentos sociais diretamente envolvidos nos eventos relacionados ao feriado prolongado de Finados.

3. OBJETIVOS

Nortear os planejamentos específicos dos Comandos Intermediários e das Unidades Policiais Militares para o policiamento da presente operação;

Padronizar a atuação da Polícia Militar do Pará nas localidades e logradouros de grande atração de público, durante o período vigente da operação, em todo o Estado do Pará;

Otimizar a utilização dos recursos da Corporação com os melhores resultados para a sociedade paraense;

Estabelecer estratégias para a atuação policial militar durante o período do feriado prolongado de Finados;

Definir atribuições e responsabilidades dos envolvidos na execução do policiamento;

Definir procedimentos quanto ao levantamento de indicadores para a aferição do desempenho da Polícia Militar do Pará por ocasião do período alusivo ao presente planejamento;

Dar conhecimento a todos os órgãos do Sistema de Segurança Pública envolvidos sobre as providências adotadas para a OPERAÇÃO FINADOS 2017.

4. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO. DA SUPLEMENTAÇÃO DE COTA DE GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE JORNADA OPERACIONAL (GCJO).

Fica autorizado o quantitativo de cotas suplementares de GCJO, abaixo discriminadas, devendo ser empregadas no período de 02 a 05 NOV 2017, pelas unidades com forme o quadro abaixo:

COMANDO	UNIDADE	LOCALIDADES	QTD JORNADAS
	1º PPD/10º BPM	COTIJUBA	
CPC	10° BPM	OUTEIRO	100
	25° BPM	MOSQUEIRO	
CDD III	3ª CIPM	VIGIA	20
CPR III	40° PPD/5° BPM	MARAPANIM (MARUDÁ)	20
	22° BPM	CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA	30
CDD VIII	33° BPM	BRAGANÇA	35
CPR VII	1ª CIPM	SALINÓPOLIS	50
CPR XI	8° BPM	SOURE	30
	O' DPIVI	SALVATERRA (JOANES)	15
TOTAL			300

- d. COORDENAÇÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.
- e. COORDENAÇÃO REGIONAL: Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência.
 - f. UNIFORME: O característico de cada OPM;
 - g. ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: Característico de cada OPM.

5. DOS PLANEJAMENTOS TÁTICO E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO

Através desta Ordem de Serviço embasada na Diretriz Estratégica nº 009, de 14 JAN 2015 do EMG, os Comandos Intermediários (CPC, CPRM, CPE, CME e os CPR's: II, III, V, VII, IX e XI), além dos demais órgãos não subordinados a este Departamento Geral de Operações, mas participantes diretos ou indiretos na Operação, serão responsáveis pela missão estabelecida em suas respectivas áreas de circunscrição, competindo-lhes, desta forma, o planejamento, a coordenação, a fiscalização, a implementação executiva através de suas Unidades Policiais Militares e órgãos subordinados e controle das ações ostensivas preventivas, repressivas e administrativas implementadas, salvo os casos, cuja apreciação e decisão sejam do Comandante Geral da Corporação.

Devendo, assim realizar, preponderantemente, ações preventivas de segurança, nos principais eventos da OPERAÇÃO FINADOS 2017, compreendendo a preocupação com a segurança da população desde o fluxo de acesso aos locais dos eventos, durante o desenvolvimento dos mesmos nas vias e logradouros públicos, bem como com a dispersão e fluxo de retorno dos cidadãos.

O planejamento desses Comandos deve também observar a possibilidade do emprego da repressão qualificada, seja por meio das guarnições do policiamento a pé e motorizado de 1º esforço, como também por meio de frações ou mesmo de Unidades especializadas, constituintes dos esforços seguintes. A tropa deve ser orientada para a ênfase preventiva do policiamento, devendo ser instruída para o uso progressivo da força (uso da força policial de forma gradual e proporcional).

O planejamento dos Comandos de Unidades com responsabilidade territorial sobre municípios onde houver programações durante o feriado prolongado de finados 2017, com grande atrativo populacional deve contemplar a possibilidade de enfrentamento de catástrofes naturais ou decorrentes de acidentes de grandes proporções. Neste sentido, o comando local deve estabelecer o seu **PLANO DE CONTINGÊNCIA** para o evento, a fim de estabelecer padrões de procedimento diante da necessidade de atendimento de grande quantidade de pessoas e/ou de escoamento rápido das áreas de grande concentração de público, no período do feriado prolongado de finados 2017.

Outro aspecto importante que deve ser observado no planejamento dos Comandos Intermediários é a potencialização da atuação integrada com outros órgãos e segmentos sociais, devendo haver reuniões locais (nos municípios) para planejamento em conjunto, com divisão de tarefas e otimização de esforços.

Os casos omissos serão solucionados pelos Comandantes Intermediários, no âmbito de suas circunscrições, com a anuência do Coordenador Geral da Operação.

5.1 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA CAPITAL - CPC

O CPC será responsável pelo policiamento no Município de Belém, Distritos de Mosqueiro e Cotijuba, os quais se destacam na programação alusiva à OPERAÇÃO FINADOS 2017 pela realização de celebrações de eventos culturais e procura do público por balneários.

O Distrito de Mosqueiro, Outeiro e Ilha de Cotijuba deverão, além do emprego do efetivo ordinário, em caso de ponto facultativo, no dia 03 NOV 2017, reforçar os distritos com G.C.J.O, conforme nº 4 desta Ordem de Serviço.

5.2 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO DA REGIÃO METROPOLITANA - CPRM

Ficará responsável pelo Policiamento de Ananindeua, Marituba, Benevides e Santa Bárbara proporcionando proteção ao fluxo de entrada e saída da Região Metropolitana, em apoio as ações desenvolvidas pelos órgãos de segurança das prefeituras; de acordo com o planejamento específico.

5.3 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE MISSÕES ESPECIAIS - CME

Além de seu emprego ao lado do Comando de Policiamento da Capital e do Comando de Policiamento da Região Metropolitana (CPC e CPRM), deverá desenvolver ações preventivas por intermédio de suas unidades subordinadas (BPCHOQ, BPOT, RPMONT, CIPC, CIPFLU e CIOE), no sentido de reforçar o policiamento ostensivo.

5.4 - ESPECIFICIDADES DO COMANDO DE POLICIAMENTO ESPECIALIZADO - CPE

Deverá também, por meio do Batalhão de Polícia Penitenciária (BPOP), reforçar a guarda das casas penais que compõem o complexo penitenciário da Vila de Americano e a Penitenciária Estadual Metropolitana, prevenindo a possibilidade de fuga de presos face ao período da operação. Para isso, deverá manter o plano de acionamento da tropa do BPOP devidamente atualizado, bem como estabelecer contatos imediatos com o escalão superior acerca de ocorrências de fuga de presos e motins.

O Batalhão de Polícia Rodoviária (BPRv) reforçará o Policiamento Ostensivo Rodoviário nas Estradas Estaduais, conforme termo de cooperação firmado com o DETRAN, coibindo o excesso de velocidade, o abuso no consumo de bebidas alcoólicas, além das ações de polícia administrativa de trânsito rodoviário. O BPRv também atuará em campanhas preventivas ao lado de outras Instituições: DETRAN, ProPaz, Polícia Rodoviária Federal e Agências Municipais da Autoridade de Trânsito.

No mesmo sentido, caberá ao CPE/BPRv o envio do relatório de atendimento de ocorrências de trânsito e seus respectivos resultados ao Centro de Inteligência.

6. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS 6.1 COMPETE AOS COMANDANTES INTERMEDIÁRIOS:

- Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pelo comando da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente O.S;
- Realizar a remessa ao Departamento Geral de Operações da PMPA, até o dia 08 de novembro de 2017, impreterivelmente, os relatórios regionais da OPERAÇÃO FINADOS

- 2017, relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar:
- A designação de Oficial ou Graduado qualificado para o serviço com a responsabilidade de fiscalizar a alimentação dos BAPM'S, no SIGPOL, produzidos diariamente durante as operações, das Unidades Subordinadas, para que estes dados estejam disponíveis para o Centro de Inteligência da PMPA;
- A designação de Oficial ou Graduado qualificado para o serviço com a responsabilidade de coletar os dados das **operações diárias** e repassá-los até as 10h00 de cada dia, para o Centro de Inteligência da PMPA, através do e-mail <u>c.int.estatistica.pmpa@gmail.com</u>, em planilha padronizada pelo C.Int;
- Em caso de dúvidas ou esclarecimentos manter contato pelo fone (91) 98436-9742 SEOPD - Policial Militar do C.Int de Plantão, e ainda pelo e-mail: c.int.estatistica.pmpa@gmail.com;
- De acordo com as orientações do CINT, devendo indicar para tanto, o contato telefônico do Policial Militar responsável em alimentar os dados no **SIGPOL/BAPM** e a **remessa da planilha de Operações**, assim como um contato telefônico alternativo, para viabilizar o acionamento imediato por parte do Centro de Inteligência, no caso de qualquer eventualidade:

Obs: Cada COINT deverá remeter as informações em uma única planilha, de forma consolidada referente às unidades subordinadas ao seu Comando. Devendo evitar a duplicação de informações, a fim de manter a idoneidade da informação.

IMPORTANTE: FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA ORDEM DE SERVIÇO AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

6.2 COMPETE AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

- Confeccionar o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu Comando;
 - Supervisionar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;
- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;
- Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
- De acordo com as orientações do CINT, cada Comandante deverá fiscalizar a alimentação do BAPM no SIGPOL

- Todo Comandante que receber em sua unidade contingente de reforço policial, deverá determinar a inclusão dos policiais nas escalas de serviço diário para o legítimo emprego da tropa;
- Os responsáveis pelo empenho na jornada de trabalho do efetivo oriundo do contingente de reforço, deverão zelar para que seja efetivado o melhor emprego do contingente, otimizando ao máximo a relação jornada/repouso a fim de utilizar de forma eficiente a tropa externa.
- Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço, comunicação esta a ser realizada ao escalão superior, da feita que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria Geral da PMPA para providências.

7. ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Preparar Nota de Imprensa e adotar as demais providências relacionadas ao contato com a mídia, para divulgação da operação e de seus resultados, bem como das ocorrências que por ventura venham a existir.

Estar em condições de prestar Assessoria de Imprensa, em caráter permanente para realizar os eventuais contatos com a mídia, bem como, para recebimento de informações, durante a OPERAÇÃO FINADOS 2017.

7.1 DA CAUTELA DE ARMAMENTO E EQUIPAMENTO

Todo Policial Militar pertencente ao contingente de reforço para atuação no policiamento ordinário, especializado e especial deverá seguir para o local designado devidamente armado e equipado.

Em caso de dificuldade ou ainda impossibilidade de atendimento à presente determinação, os Comandos que cedem e os que recebem deverão interceder nos casos existentes para sua dirimição.

8. DO FLUXO TELEFÔNICO E TELEMÁTICO

O fluxo de informações das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou de outras quaisquer que requeiram providências e deliberações, inclusive as de emergência, deverão observar os escalões hierárquicos, passando pelos Comandos locais, pelos Comandos regionais, para então serem encaminhadas ao chefe do DGO. No caso de comunicação ao Chefe do Estado Maior Geral, esta poderá ser realizada também via Superior de Dia à PMPA.

O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta

operação:

OFICIAL PM	CELULAR	E-MAIL
CEL PM LEÃO BRAGA – CH EMG	98519-2271	emgpmpa@gmail.com
CEL PM ROCHA – CH DO DGO	98483-9652	dgopmpa@gmail.com
CEL PM S. MACHADO- CH DO DGA	98442-6212	dga.pmpa@gmail.com
CEL PM QUEIROZ – CMT CME	98432-3128	leaobraga@yahoo.com.br
CEL PM SERÁPHICO – CMT CPE	98485-5786	cpepmpa@yahoo.com.br
CEL PM RAYOL – CMT CPC	98473-8692	cpc-pmpa@yahoo.com.br
CEL PM GUSTAVO - ASSIST. DGO	98443-2040	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL PM JUNISO – PREVENTIVO DGO	98443-3831	dgopmpa@gmail.com
TEN CEL PM PEREIRA - REPRESSIVO DO DGO	98521-0831	dgopmpa@gmail.com
SUPERIOR DE DIA À PMPA	98442-4786	

10. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

- a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a despeito dos termos da presente O.S., o contato poderá ser realizado junto ao Chefe do DGO, CEL PM ROCHA, CEL GUSTAVO, Assistente do DGO, TEN CEL PM JUNISO, Chefe do Preventivo do DGO e TEN CEL PM PEREIRA, Chefe da Seção de Policiamento Repressivo/DGO (contatos no item 8);
- **b)** Os Comandos respectivos deverão orientar aos policiais militares que desenvolverão policiamento de praia, para a necessidade da devida proteção aos olhos frente ao excesso de claridade (uso de óculos com filtro solar), além da devida proteção à pele, fatores estes de suma importância à saúde pessoal do Policial Militar.
- c) Os Comandos envolvidos que possuírem em suas reservas de armamentos a pistola de lançamentos de dardos energizados (Taser) deverão constar este armamento menos letal em seus planejamentos, lançando mão destas no policiamento.
- **e)** Os soldados PM e cabos PM deverão portar obrigatoriamente, além do armamento, o bastão policial, a fim de servir como opcão menos letal.
- f) O uso de cada armamento está autorizado somente aos policiais militares capacitados para a sua utilização.

11. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao

Senhor Chefe do DGO, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmo. Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

12. DA PUBLICIDADE

A publicidade da presente Ordem de Serviço dar-se-á por meio de publicação em Boletim Geral da corporação.

13. DISTRIBUIÇÃO

Comandante Geral	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGA	01	Chefe do DGO	01
CPC	01	CPRM	01
CPR's: II, III, V, VII, IX e XI	06	Ajudância Geral	01
CME	01	CMS	01
CPE	01	Centro de Inteligência	01
DF	01	DAL	01
Assessoria de Imprensa	01		
TOTAL			18

Quartel em Icoaraci-PA, 27 de outubro de 2017. JUNISO HONORATO E SILVA – TEN CEL QOPM CHEFE DA SEÇÃO DE POLICIAMENTO PREVENTIVO DO DGO (Of. nº 256/2017 – PREV/DGO).

> ORDEM DE SERVIÇO № 071/207 – DGO – OPERAÇÃO BARREIRAS 2017 1. SITUAÇÃO

Devido à necessidade da implementação de ações na prevenção às ações delituosas contra estabelecimentos bancários, modalidade sapatinho, vapor e novo cangaço. A Polícia Militar, intensificará as Barreiras nas áreas de atuação dos Comandos de Policiamento Regional - CPR's: II, III IV, V, VI, VII, VIII, IX e X.

2. FINALIDADE

Definir procedimentos para a atividade de Polícia Ostensiva a serem desencadeadas de forma de Barreiras, no período de 01 a 10 NOV 2017, nas áreas correspondentes aos CPR's.

3. MISSÃO

Aumentar a ação ostensiva na área dos Comandos de Policiamento Regionais, especificamente, nas entradas e saídas dos municípios, haja vista a proximidade de pagamento do funcionário publico, bem como, inicio do feriado extenso de finados, buscando a redução dos índices de violência, com a ação de busca em veículos e buscas pessoais em condutores de veículos que estejam sendo fiscalizados.

4. OBJETIVOS

- **4.1** Atuar preventivamente, com o objetivo de coibir ações delituosas aos estabelecimentos financeiros, criando uma malha de proteção aos municípios alvos do REPRERBAN.
- **4.2** Realizar abordagens a veículos particulares e coletivos, coibindo ações delituosas dentro de coletivos, assaltos com reféns, roubos a veículos particulares e táxis, roubos a moto, etc;
- **4.3** Reduzir os índices de ocorrências policiais dentro das adjacências onde acontecem as Barreiras policiais;
- **4.4** Promover a proteção das pessoas e seus bens nos principais corredores de circulação de veículos;

5. CONDIÇÕES PARA O DESENVOLVIMENTO DA OPERAÇÃO

a. PERÍODO: 01 a 10 NOV 2017

b. HORÁRIO: a definir pelo Comandante do COINT.

c. LOCAIS DE EXECUÇÃO:

CPR II: Itupiranga, São Domingos do Araguaia e São João do Araguaia.

CPR III: Irituia, Igarapé-Açu, Concórdia do Pará e São João da Ponta.

CPR IV: Goianésia e Pacajá.

CPR V: São Félix do Xingu, Rio Maria e Conceição do Araguaia.

CPR VI: Mãe do Rio e Ulianópolis.

CPR VII: Augusto Correa, Nova Esperança do Piriá, Bonito, Cachoeira do Piriá e Garrafão do Norte.

CPR VIII: Medicilândia e Brasil Novo.

CPR IX: Barcarena, Igarapé-Miri, Moju e Mocajuba.

CPR X: Trairão.

d. GRATIFICAÇÃO COMPLEMENTAR DE JORNADAS OPERACIONAIS - GCJO

Serão destinadas 60 (sessenta) GCJO, para cada município contido nesta O.S., devendo a guarnição ser composta por 06 (seis) Policiais Militares.

- e. SUPERVISÃO GERAL: Chefe do Departamento Geral de Operações.
- **f. SUPERVISÃO REGIONAL:** Cada Comandante Intermediário coordenará as ações em sua área de policiamento ou circunscrição de competência, auxiliado pelos Comandantes de Batalhões, Comandantes das Companhias Orgânicas e Comandantes dos Pelotões envolvidos na Operação.
- **g. COORDENAÇÃO DA OPERAÇÃO:** Comandante das Unidades Policiais Militares e Subunidades Policiais Militares.
 - h. UNIFORME ARMAMENTO E EQUIPAMENTO: O característico de cada OPM; i. AÇÕES A SEREM REALIZADAS: Ação de Barreira Policial.

6. DOS PLANEJAMENTOS TÁTICO E OPERACIONAL PARA EXECUÇÃO 6.1 AÇÃO BARREIRA:

a) Missão:

Realizar fiscalização móvel nas áreas dos CPR's apontadas como alvos prioritários da operação, a fim de prevenir e reprimir as práticas delituosas, bem como, coibir a ação de cidadãos infratores que utilizam os principais corredores viários como rota de fuga.

b) Ações a empreender:

Realizar abordagens nos principais corredores viários, abordando todos os tipos de veículos;

Realizar fiscalização móvel nas áreas adjacentes aos locais de barreiras.

c) Execução: A cargo de cada COINT.

7. COMPETÊNCIAS DOS COMANDOS E ÓRGÃOS SUBORDINADOS 7.1 COMPETE AOS COMANDANTES REGIONAIS:

- Planejar ou determinar o planejamento, controlar, coordenar e fiscalizar as ações operacionais em suas respectivas circunscrições, sendo responsáveis pela Supervisão Regional da missão estabelecida referente às ações ostensivas preventivas e repressivas implementadas pelas Unidades Subordinadas, com fundamento na presente Ordem de Serviço;
- Realizar a remessa ao Departamento Geral de Operações (DGO), **até o dia 13 NOV 2017 (sexta-feira), impreterivelmente,** os relatórios da OPERAÇÃO "BARREIRAS", relatando os pontos positivos e negativos, apresentando sugestões, avaliação operacional e outras que julgarem convenientes, visando ao aperfeiçoamento das futuras atuações da Polícia Militar:
- Os relatórios regionais da Operação "BARREIRAS" deverão ser confeccionados conforme o Aditamento ao Boletim Geral nº 224, de 14 NOV 2015.
- Todos Comandantes Regionais são responsáveis pelo policiamento nas suas respectivas áreas devendo permanecer nesta circunscrição para o efetivo controle do policiamento.
- **Obs.** 1: Cada CPR deverá remeter as informações em uma única planilha, de forma consolidada referente às unidades subordinadas ao seu Comando. Devendo evitar a duplicação de informações, e fim de manter a idoneidade da informação.

<u>IMPORTANTE</u>: FAZER CONHECER O CONTEÚDO DESTA ORDEM DE SERVIÇO AOS COMANDANTES DE UNIDADES OPERACIONAIS.

7.2 COMPETE AOS COMANDANTES DE UNIDADES:

 Confeccionar o planejamento operacional da operação na área de abrangência de seu Comando:

- Coordenar o fiel cumprimento do planejamento e das ordens vigentes;
- Encarregar-se das providências administrativas e operacionais para a produção qualitativa do serviço;
- Avaliar, decidir e/ou autorizar a montagem de barreiras policiais nas vias de tráfego de sua área de policiamento em prol da segurança pública como um todo;
- Os Comandantes de Unidades deverão orientar seus oficiais para que tenham conhecimento de todas as ocorrências. Desta forma, estarão aptos a informar ao escalão superior as providências adotadas, bem como outras que precisem ser executadas;
- Fazer cumprir a determinação contida nesta Ordem de Serviço, providenciando comunicação das faltas funcionais do efetivo de reforço ao escalão superior, de modo que os fatos cheguem na íntegra à Corregedoria da PMPA para providências.

Obs 2: O Chefe do Departamento Geral de Operações deverá receber informações em tempo real durante todo o transcurso da operação, das ocorrências que interfiram gravemente na normalidade das ações de rotina da PMPA ou outras que requeiram providências e decisões interinstitucionais e de emergência.

Abaixo estão listados os números de telefones celulares e e-mails úteis para esta

98442-4786

operação:

OFICIAL PM
CEL ULAR
E-MAIL

CEL PM GUSTAVO - ASSIST. DGO
98443-2040 dgopmpa@gmail.com

TEN CEL PM JUNISO - CHEFE DO PREVENTIVO DGO
98443-3831 dgopmpa@gmail.com

TEN CEL PM PEREIRA - CHEFE DA SEÇÃO DE POL. 98521-0831 dgopmpa@gmail.com

REPRESSIVO/DGO

10. DA DISCIPLINA DA TROPA DE SERVICO

- a) Toda e qualquer alteração por parte do contingente empregado nos serviços atinentes às atividades do periodo da presente operação deverá ser comunicada imediatamente aos Comandos respectivos para as providências;
- b) Os casos de atraso e/ou falta ao serviço, tanto na sua apresentação quanto na execução, deverão ser comunicados pelo Comandante Intermediário do Policial Militar que estava escalado diretamente à Corregedoria de Polícia Militar, a quem competirá as providências de apuração do fato.

11. PRESCRIÇÕES DIVERSAS

SUPERIOR DE DIA À PMPA

- a) Em caso de necessidade de maiores esclarecimentos a respeito dos termos da presente Ordem, o contato poderá ser realizado junto aos Oficiais do DGO;
- b) Os Comandantes das Unidades e subunidades deverão estabelecer o Comandante de cada ação nas áreas de atuação apontadas como alvos prioritários da operação;

- c) Observar que o efetivo empregado esteja pronto para o serviço no mínimo meia hora antes de cada ação, exigindo o fiel cumprimento do planejamento por parte de seus subordinados notadamente quanto ao tipo de operação, local e horário, a fim de garantir eficiência na forma de emprego operacional da tropa:
- d) Todas as ocorrências deverão ser encaminhadas à Delegacia Móvel localizada no Posto de Comando ou para a Delegacia de cada município;
- e) Todos os objetos apreendidos ou processo de prisão em flagrantes, bem como as ocorrências ao pleno êxito das missões previstas nesta Ordem de Serviço, deverão ser imediatamente comunicados aos CPR's:
- f) O armamento, munições, equipamento e acessórios ficarão sob a responsabilidade de cada OPM, devendo observar o uso da Pistola .40 e do colete balístico para todo o efetivo.

12. DOS CASOS NÃO PREVISTOS

Os casos extraordinários que surjam e não estejam previstos na presente Ordem de Serviço serão apreciados pelos Comandantes Intermediários no âmbito de suas circunscrições e, no que excederem suas competências, deverão ser encaminhados ao Coordenador Geral da Operação, a fim de serem solucionados de acordo com as orientações do Exmº Sr. CEL QOPM Comandante Geral da PMPA.

13. DA PUBLICIDADE

A publicidade da presente Ordem de Serviço dar-se-á por meio de publicação em Boletim Geral da corporação.

14. DISTRIBUIÇÃO

- a) Como já é de praxe a distribuição da presente Ordem de Serviço, atendendo ao princípio da economicidade e otimização de recursos, não será realizada via impressa (físico) aos órgãos respectivos. O envio se dará por meio digital de duas formas: via SIGPOL e pelos e-mails fornecidos e cadastrados neste Departamento Geral de Operações.
- b) Os destinatários que necessitarem ou desejarem a disponibilização da via impressa deverão entrar em contato com o DGO para a consecução do feito.

Segue abaixo a lista de destinatários a receberem a respectiva via:

Comandante Geral	01	Chefe do Estado Maior Geral	01
Chefe do DGA	01	Chefe do DGO	01
CPC	01	CPR's: II, III, IV, V, VI, VII, VIII, IX e X	09
Ajudância Geral	01	Centro de Inteligência	01
DAL	01	Assessoria de Imprensa	01
TOTAL		•	18

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de outubro de 2017. JUNISO HONORATO E SILVA – TEN CEL QOPM Chefe da Seção de Policiamento Preventivo do DGO

● CONVOCAÇÃO PARA ADMISSÃO DE MATRÍCULA E INCORPORAÇÃO REFERENTE AO EDITAL N° 001/ CFP/PMPA/2016 EDITAL N° 034/DP-4/2017 CFP/PMPA, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

O ESTADO DO PARÁ, por meio da Polícia Militar do Pará (PMPA), representada por seu Comandante Geral, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL QOPM, torna público a convocação do candidato do Concurso Público nº 001/PMPA/2016 para a Admissão ao Curso de Formação Praças da Polícia Militar do Estado do Pará, **GILCLEVAN BARBOSA DE CASTRO**, aprovado e classificado dentro do limite de vagas ofertadas para o certame, em decorrência de cumprimento de decisão judicial que determinou a inclusão do candidato na condição sub judice, em observância aos termos do ofício nº 3545/2017-PGE-GABPCTA, firmado pelo Exmº Sr. Ophir Filgueiras Cavalcante Júnior — Procurador-Geral do Estado do Pará, o qual recomenda o cumprimento da decisão judicial nos autos da Ação Ordinária, Processo nº 0008774-11.2017.8.14.0017, exarada pelo Exmº Sr. Dr. Cesar Leandro Pinto Machado, Juíz de Direito da 1ª Vara da Comarca de Conceição de Araguaia, na qual determina o retorno do impetrante ao certame, para dar continuidade às etapas subsequentes, e caso aprovado em todas as etapas, seja habilitado a realizar o Curso de Formação de Pracas da PMPA.

1. DA CONVOCAÇÃO PARA ENTREGA DOS DOCUMENTOS REFERENTES À HABILITAÇÃO:

- 1.1. O candidato convocado deverá se apresentar, no dia 31 de outubro de 2017, as 09h00min, na Diretoria de Pessoal da Policia Militar do Pará, na Seção de Mobilização, Recrutamento e Seleção (DP/4), localizada na Rodovia Augusto Montenegro KM 09, nº 8401 bairro Parque Guajará, no complexo do Comando Geral da PMPA, nesta cidade de Belém, Estado do Pará.
- 1.2. A não apresentação dos documentos previstos no subitem 2.1 deste Edital, inabilitará à matrícula e incorporação e, implicará na perda do direito à vaga, conforme as normas editalícias do Concurso Público nº 001/PMPA/2016, de acordo com o contido no subitem 15.3 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio de 2016.

2. DA HABILITAÇÃO

- 2.1 O candidato convocado deverá comparecer no dia, hora e local, previsto no subitem 1.1 deste Edital, para apresentação e entrega dos documentos a seguir relacionados, a fi m de ser matriculado no Curso de Formação de Praças e incorporado no efetivo da corporação, conforme estabelecido no subitem 15.2 do Edital nº 001/CFP/PMPA, de 19 de maio 2016:
 - a. Certidão de nascimento ou casamento:
 - b. Documento de identidade;
 - c. Título de eleitor e comprovante (s) de votação na última eleição ou justificativa eleitoral;
- d. Comprovante de regularidade de situação militar (somente para os candidatos do sexo masculino): certificado de alistamento militar, certificado de dispensa de incorporação ou documento equivalente:

- e. Certificado ou Declaração de Conclusão do Ensino Médio, com respectivo Histórico Escolar;
- f. Atestado de antecedentes policiais, expedidos pela Polícia Civil do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- g. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- h. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Estadual do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos:
- i. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Comum Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
- j. Atestado de antecedentes criminais, expedidos pela Justiça Militar Federal do (s) local (is) de domicílio do candidato nos últimos 05 (cinco) anos;
 - k. Cadastro de Pessoa Física (CPF);
 - I. Cartão do PIS (se o candidato for funcionário da iniciativa privada);
 - m. Cartão do PASEP (se o candidato for servidor público ou militar);
 - n. Três fotos 3X4 recentes, iguais, descobertas e coloridas;
 - o. Comprovante de residência;
- p. Firmar declaração de não estar cumprindo sanção em nenhum órgão público e/ou entidade das esferas de governo;
- q. Firmar declaração se mantém ou não vínculo funcional com outro órgão público e/ou entidade das esferas de governo.
 - r. Carteira Nacional de Habilitação categoria "B".
- 2.2. Ressalvados os documentos citados nas alíneas 'd', 'f', 'g', 'h', 'i', 'j', 'n', 'p' e 'q', que deverão ser entregues em original, os demais documentos deverão ser entregues em 03 (três) cópias simples, todas acondicionadas em pasta de papelão ou de plástico com elástico, devendo o candidato apresentar os documentos originais na ocasião da entrega para fins de autenticação pela Corporação.
 - 3. O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017).

• ATO DA DIRETORIA DE ENSINO E INSTRUÇÃO

CONCURSO PÚBLICO PARA ADMISSÃO AO CURSO DE ADAPTAÇÃO DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ - CADO/PM/2016

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/DEI/CADO/PMPA, DE 25 OUT 2017 EDITAL nº 002/DEI/2017, de 25 de outubro de 2017.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM, torna pública a **CONVOCAÇÃO** dos Alunos

do Curso de Adaptação de Oficiais da Polícia Militar do Pará, matriculados por meio da Portaria nº 048/2017 – DEI/PMPA, de 25 OUT 2017 e nomeados ao posto de 2º Tenente, mediante Decreto do Governador do Estado ROBSON SIMÃO DE OLIVEIRA JATENE, publicado no Diário Oficial do Estado nº 33.480, de 17 de outubro de 2017, para que se apresentem conforme a data, local e hora abaixo nominados:

DATA: 1º de novembro de 2017:

LOCAL: Academia de Polícia Militar "CEL FONTOURA", situada na Rodovia BR 316, Km 13, s/n°, município de Marituba. BAIRRO: UNIÃO;

HORA: 07h30min.

I - QUADRO DE OFICIAIS DE SAÚDE DA POLÍCIA MILITAR – QOSPM: CIRURGIÃO DENTISTA CLÍNICO GERAI

2º TEN QOSPM DOUGLAS MAGNO GUIMARÃES

2° TEN QOSPM FERNANDA KAROLINA RÊGO DA SILVEIRA.

CIRURGIÃO DENTISTA ENDODONTISTA

2º TEN QOSPM MÁRCIO CARVALHO CAVALCANTE.

FARMACÊUTICO

2° TEN QOSPM CHRISTIAN MIRANDA RIBEIRO.

FISIOTERAPEUTA

2° TEN QOSPM RAFAELA COMARU GOUVEIA.

MÉDICO CARDIOLOGISTA

2º TEN QOSPM MÁRIO BARBOSA GUEDES NUNES.

MÉDICO CI ÍNICO GERAL

- 2° TEN QOSPM JOANA PAULA PANTOJA SERRÃO FILGUEIRA (SUB JUDICE);
- 2° TEN QOSPM ROSE SHEYLA RODRIGUES CARNEIRO:
- 2° TEN QOSPM KAIZY FERREIRA CARVALHO;
- 2º TEN QOSPM JULIANA THAÍS COLARES MONTEIRO LIMA:
- 2° TEN QOSPM RONALDO RABELO RODRIGUES
- 2º TEN QOSPM RÔMULO JOSÉ DE LIMA VERAS.

MÉDICO GERIATRA

2° TEN QOSPM LUCIANA FERREIRA RIBEIRO DE MORAIS.

MÉDICO GINECOLOGISTA

2° TEN QOSPM CAROLINA PASSOS PEREIRA.

MÉDICO OFTALMOLOGISTA

2° TEN QOSPM LOZOMAR DE OLIVEIRA PEREIRA.

MÉDICO PEDIATRA

2° TEN QOSPM BRUNA KUROKI GONÇALVES.

MÉDICO PSIQUIATRA

2º TEN QOSPM RAPHAEL FERREIRA DE CASTRO LUNA.

MÉDICO TRAUMATOLOGISTA

2º TEN QOSPM WILTON NERI PEREIRA JÚNIOR.

MÉDICO VETERINÁRIO

2° TEN QOSPM BREENDA BAKER TAVARES

2° TEN QOSPM MARINA DE BRITO COUTINHO.

II – QUADRO COMPLEMENTAR DE OFICIAIS DA POLÍCIA MILITAR – QCOPM ASSISTENTE SOCIAL

2° TEN QCOPM LEDA MARQUES BORGES:

2° TEN QCOPM CARLOS RAFAEL NASCIMENTO DA SILVA;

2° TEN QCOPM RAIANY MARQUES FREITAS.

PSICÓLOGO

2º TEN QCOPM NATHÁLIA FERREIRA DE ALMEIDA:

2º TEN QCOPM LEONARDO DA SILVA COSTA:

2° TEN QCOPM CRISTIANE VANDRESSEN SCHUEROFF (SUB JUDICE);

2° TEN QCOPM KAROLLYNE PINHEIRO VASCONCELOS.

TERAPEUTA OCUPACIONAL

2º TEN QCOPM FERNANDO DA CUNHA DANTAS.

III - Os oficiais-alunos deverão se apresentar trajando:

- · Calca jeans azul marinho
- Camisa branca com gola redonda
- Tênis predominantemente preto
- · Meias brancas
- Cabelo com corte aparado "tipo militar" (masculino)
- Cabelo com penteado "coque" (feminino)

IV - O presente Edital entra em vigor na data de sua publicação.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA - CEL PM COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 2399/2017 – DEI/Formação).

III PARTE (ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS)

1 - ASSUNTOS GERAIS

A) ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ESCALA DE SOBREAVISO DA ODONTOCLÍNICA

DATA		OFICIAL DE SOBREAVISO	HORÁRIO				
28/10/2017	SÁBADO	1º TEN QOSPM RICARDO	07h às 07h				
29/10/2017	DOMINGO	1° TEN QOSPM ALDA	07h às 07h				
30/10/2017	SEGUNDA-FEIRA	1° TEN QOSPM MARCELA	19h às 07h				
31/10/2017	TERÇA-FEIRA	1° TEN QOSPM RICARDO	19h às 07h				
01/10/2017	QUARTA-FEIRA	1° TEN QOSPM CAROLINE	19h às 07h				
02/10/2017	QUINTA-FEIRA	1° TEN QOSPM GLAUBER	19h às 07h				
03/10/2017	SEXTA-FEIRA	1° TEN QOSPM ALDA	19h às 07h				

Belém-PA, 24 de outubro de 2017.

MAURÍCIO DE MELO ALVES – TEN CEL QOSPM RG 22688 DIRETOR DA ODONTOCLÍNICA DA PMPA

(Of. N° 225/2017 – ODC).

• ESCALA DE SOBREAVISO DA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

PERÍODO	OFICIAL	TELEFONES
01 a 15 NOV 2017	1° TEN QOSPM CLÁUDIA	98136-6515
16 a 30 NOV 2017	CAP QOSPM ALEXANDRE	98208-4149 / 98813-8575

Quartel em Belém-PA, 30 de outubro de 2017.

IGNÁCIO JOSÉ DE CASTRO CAMPOS FILHO – TEN CEL QOSPM RG 22339
DIRETOR DA CLÍNICA MÉDICA VETERINÁRIA

(Of. N° 309/2017 – CMV).

ESCALA DE COORDENADOR DO CIOP

DATA	1º TURNO (07:00hs às 19:00hs)	2º TURNO (19:00hs às 07:00hs)
01/11/2017 (QUARTA)	CAP QOPM CÉSAR(QCG/CCC)	CAP QOPM RÔMULO (CPC/1° BPM) (1)
02/11/2017 (QUINTA)	CAP QOPM HENRIQUES (CPC/10° BPM) (1)	CAP QOPM JANETE (QCG/DP) (1)
03/11/2017 (SEXTA)	CAP QOPM ADRIANO RAIOL (CPRM/29° BPM) (1)	CAP QOPM RUTE (EMG/QCG) (1)

04/11/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM CASSEB (CPC/10° BPM)	CAP QOPM LIMA(CPC/24° BPM)		
05/11/2017 (DOMINDO)	CAP QOPM MACEDO (CPRM/6° BPM)	CAP QOPM ALVES (QCG/DP)		
06/11/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM PEREIRA (CPC/1° BPM)	CAP QOPM MOURA (CPC/2° BPM)		
07/11/2017 (TERÇA)	CAP QOPM ALEIXO (CPRM/6° BPM)	CAP QOPM JERÔNIMO (CPC/10° BPM)		
08/11/2017 (QUARTA)	CAP QOPM TEIXEIRA (CME/BOPOT)	CAP QOPM GAUDÊNCIO (DAL/QCG)		
09/11/2017 (QUINTA)	CAP QOPM PADILHA (QCG/EMG)	CAP QOPM FREITAS (CPRM/21° BPM)		
10/11/2017 (SEXTA)	CAP QOPM EDSON CASTRO (CPC/10° BPM)	CAP QOPM BECHARA (APM)		
11/11/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM CHRISTINE (CPL/QCG)	CAP QOPM MARTINS JR (EMG/QCG)		
12/11/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM SERRA (CPRM/21° BPM)	CAP QOPM ÊNIO (CME/RPMONT)		
13/11/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM CARLOS (CPC/24° BPM)	CAP QOPM ADEMIR (DAL/QCG)		
14/11/2017 (TERÇA)	CAP QOPM GILBERTO (CME/RPMONT)	CAP QOPM HANNEMAN (EMG/QCG)		
15/11/2017 (QUARTA)	CAP QOPM ASSUNÇÃO (EMG/QCG)	CAP QOPM CORRÊA (CPRM/21° BPM)		
16/11/2017(QUINTA)	CAP QOPM ADRIANO (CONJUR/QCG)	CAP QOPM JOYCE (CCC/QCG)		
17/11/017 (SEXTA)	CAP QOPM JORGE (CPRM/6° BPM)	CAP QOPM VERENA (EMG/QCG)		
18/11/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM BOTELHO (EMG/QCG)	CAP QOPM KAYDSON (CITEL/QCG)		
19/11/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM ERICK (CPC/20° BPM)	CAP QOPM MELO (CME/RPMONT)		
20/11/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM RUBENS (CPC/10° BPM)	CAP QOPM CAVALCANTE (CPRM/SEDE)		
21/11/2017 (TERÇA)	CAP QOPM DIMITRI (CONJUR/QCG)	CAP QOPM LOUZEIRO (CCC/QCG)		
22/11/2017 (QUARTA)	CAP QOPM CHRÍSTOFE (EMG/QCG)	CAP QOPM DIEGO (CPRM/29° BPM)		
23/11/2017 (QUINTA)	CAP QOPM BRASIL (CPRM/29° BPM)	CAP QOPM JOFRE (QCG/DPCDH)		
24/11/2017 (SEXTA)	CAP QOAPM CUNHA (CPCI/QCG)	CAP QOPM ANDERSON (QCG/DAL)		
25/11/2017 (SÁBADO)	CAP QOPM HEITOR (CME/BPOT)	CAP QOPM ALBERTO (CITEL/QCG)		
26/11/2017 (DOMINGO)	CAP QOPM BARAÚNA (CPL/QCG)	CAP QOPM HEIDER (CCC/QCG)		
27/11/2017 (SEGUNDA)	CAP QOPM RICHARD (CPC/20° BPM)	CAP QOPM AMANDA (QCG/DGO)		
28/11/2017 (TERÇA)	CAP QOPM SÉRGIO (CPC/24° BPM)	CAP QOPM RÔMULO (CPC/1° BPM) (2)		
29/11/2017 (QUARTA)	CAP QOPM HENRIQUES (CPC/10° BPM) (2)	CAP QOPM JANETE (QCG/DP) (2)		
30/11/2017 (QUINTA)	CAP QOPM ADRIANO RAIOL (CPRM/29° BPM) (2)	CAP QOPM RUTE (EMG/QCG) (2)		

Obs: 1) De ordem do Sr. Chefe do DGO, em caso de impedimento para o serviço, o Oficial deverá comunicar ao COINT a que estiver subordinado ou DEI (conforme o caso), que providenciará a substituição, sem prejuízo da Escala; 2) Os Oficiais devem comparecer ao serviço com uniforme de instrução.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de outubro de 2017. CASSIO TABARANÃ SILVA – MAJ QOPM RG 27273 CHEFE DA SUBSEÇÃO DE PLANEJAMENTO DA SEÇÃO DE POL. REPRESSIVO DO DGO (Of. nº 345/2017 – Seç Repr/DGO).

• ESCALA DE SOBREAVISO DO CIPAS

DATA	DIA DA SEMANA	OFICIAL DE DIA	MOT. SOBREAVISO	MOT. DA CHEFIA	
01	QUARTA-FEIRA	TEN MARIA ROSA	SGT PACHECO	CB A. CÉSAR	
02	QUINTA-FEIRA	TEN MOURA	SGT J. MEDEIROS	CB A. CÉSAR	
03	SEXTA-FEIRA	CAP IURI	SGT OZIEL	SGT ÊNIO	
04	SÁBADO	TEN LOURDES	CB EDSON		
05	DOMINGO	TEN MARIA ROSA	SGT PACHECO	-	
06	SEGUNDA-FEIRA	TEN MOURA	SGT J. MEDEIROS	CB A. CÉSAR	
07	TERCA-FEIRA	TEN LOURDES	SGT OZIEL	CB A. CÉSAR	
08	QUARTA-FEIRA	CAP HELEN SOUZA	CB EDSON	SGT ÊNIO	
09	QUINTA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	SGT PACHECO	SGT ÊNIO	
10	SEXTA-FEIRA	TEN FABIANA	SGT J. MEDEIROS	CB A. CÉSAR	
11	SÁBADO	CAP HELEN SOUZA	SGT OZIEL		
12	DOMINGO	TEN LUANA ALVES	CB EDSON		
13	SEGUNDA-FEIRA	TEN MOURA	SGT PACHECO	SGT ÊNIO	
14	TERCA-FEIRA	TEN MARIA ROSA	SGT J. MEDEIROS	SGT ÊNIO	
15	QUARTA-FEIRA	TEN FABIANA	SGT OZIEL	CB A. CÉSAR	
16	QUINTA-FEIRA	CAP IURI	CB EDSON	CB A. CÉSAR	
17	SEXTA-FEIRA	TEN LOURDES	SGT PACHECO	SGT ÊNIO	
18	SÁBADO	TEN MOURA	SGT J. MEDEIROS		
19	DOMINGO	TEN LOURDES	SGT OZIEL		
20	SEGUNDA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	CB EDSON	CB A. CÉSAR	
21	TERCA-FEIRA	TEN FABIANA	SGT PACHECO	CB A. CÉSAR	
22	QUARTA-FEIRA	TEN MOURA	SGT J. MEDEIROS	SGT ÊNIO	
23	QUINTA-FEIRA	TEN MARIA ROSA	SGT OZIEL	SGT ÊNIO	
24	SEXTA-FEIRA	CAP IURI	CB EDSON	CB A. CÉSAR	
25	SÁBADO	TEN MARIA ROSA	SGT PACHECO		
26	DOMINGO	TEN LUANA ALVES	SGT J. MEDEIROS		
27	SEGUNDA-FEIRA	TEN LOURDES	SGT OZIEL	SGT ÊNIO	
28	TERCA-FEIRA	TEN LUANA ALVES	CB EDSON	SGT ÊNIO	
29	QUARTA-FEIRA	TEN MOURA	SGT PACHECO	CB A. CÉSAR	
30	QUINTA-FEIRA	TEN FABIANA	SGT J. MEDEIROS	CB A. CÉSAR	

OBS: CHEFE DO CIPAS: 98409.7698 / SUBCHEFE DO CIPAS: 98406.5971 / OFICIAL-DE-DIA: 98442.2039.

Quartel em Icoaraci-PA, 31 de outubro de 2017. IURI AGUIAR DE MELO – CAP QCOPM RG 37577 SUBCHEFE DO CIPAS

(Of. nº 1082/2017 - CIPAS).

INFORMAÇÃO

O TEN CEL QOPM RG 21761 WALBER MARCOS COSTA DE QUEIROZ, Subcomandante do CME, no uso de suas atribuições legais, informou a este Comando, que passou a responder administrativamente pelo Comando do COInt, acumulativamente com as funções que já exerce, em razão do seu titular, CEL QOPM RG 18351 SANDRO AUGUSTO DE SALES QUEIROZ, Comandante do CME, ter que seguir nos períodos de 26 OU a 01 NOV 2017, na Operação "RESIDENCIAL CRISTO VIVE" e 01 a 13 NOV 2017, na Operação "SUDESTE 2" (Of. nº 489/2017 – 1ª Seção/CME).

B) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS ESPECIAIS

- SEM REGISTRO
- C) ALTERAÇÕES DE PRAÇAS
 - SEM REGISTRO
- D) ALTERAÇÕES DE INATIVOS
 - SEM REGISTRO
- E) ALTERAÇÕES DE SERVIDORES CIVIS
 - SEM REGISTRO

2 - ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

● ATO DO COMANDANTE GERAL PORTARIA Nº 021/2017, de 30 de outubro de 2017 – EMG/PM1

Ativa Posto Policial Destacado no Distrito de Boa Esperança, subordinado ao 35º Batalhão de Polícia Militar, no município de Santarém-PA, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, especificamente as previstas no Art. 8º, I e VIII;

Considerando o disposto no art. 9º do Decreto Estadual nº 1.017, de 04 de abril de 2014, o qual estabelece que o Comandante Geral da PMPA poderá ativar, desativar e denominar novos Postos Policiais Destacados, bem como definir suas respectivas

circunscrições, observando sempre o limite quantitativo previsto na Lei de Organização Básica da Corporação;

Considerando que o Comando Geral da PMPA, está implementando e executando o Planejamento Estratégico da Corporação, que, dentre outras medidas, prevê a construção de um modelo de policiamento que esteja em consonância com as expectativas da sociedade moderna, considerada em toda a sua complexidade de conflitos, segmentos e forças sociais, bem como às suas possibilidades, tendo como parâmetro a análise da Gestão como um todo e a construção de propostas para sua melhoria, motivado pela necessidade de apresentar uma proposta com soluções para o problema que a Segurança Pública hoje enfrenta no Pará;

Considerando a necessidade de se ampliar a capilaridade operacional da PMPA por intermédio de ações espraiadas pelos 144 municípios paraenses, bem como de suas localidades, na pronta resposta do Estado e no real combate à violência e a criminalidade, atendendo ao interesse público;

RESOLVE:

Art. 1º **FICA ATIVADO**, na estrutura organizacional da Polícia Militar do Pará, o 138º Posto Policial Destacado / 35º BPM / CPR I – Distrito de Boa Esperança, subordinado ao 35º Batalhão de Polícia Militar, sediado no município de Santarém-PA, sob circunscrição do Comando de Policiamento Regional I.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENÍGNO DE SOUZA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

PORTARIA Nº 1339/2017 - DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 536/2017 - CPR IX,

RESOLVE:

- Art. 1º **EXONERAR** o MAJ QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA **MELO**, da função de Comandante da 2ª Companhia Orgânica do 31º Batalhão de Polícia Militar.
- Art. 2º **TRANSFERIR** o MAJ QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA **MELO**, por necessidade de serviço, do 31º Batalhão de Polícia Militar (Abaetetuba) para a 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moiu).
- Art. 3º **NOMEAR** o MAJ QOPM RG 26328 JORGE AUGUSTO LARANJEIRA **MELO**, para exercer a função de Comandante da 8ª Companhia Independente de Polícia Militar (Moju).

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 27 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 804/2017 - DP/1).

PORTARIA Nº 1340/2017 - DP/1

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício de atribuições previstas no artigo 8°, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006 e no artigo 12, alínea "b", item 1, do Decreto Estadual nº 2.400/1982 e considerando os termos do Ofício nº 571/2017 - CPR VII,

RESOLVE:

- Art. 1º **TRANSFERIR** o 2º TEN QOPM RG 40208 **DISSON** ROBERTO PIMENTEL JÚNIOR, por interesse próprio, do 11º Batalhão de Polícia Militar (Capanema) para o Batalhão de Polícia de Choque (Belém).
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 27 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 804/2017 - DP/1).

PORTARIA N° 3140/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício das atribuições previstas no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso III, alínea c, da Lei Estadual n° 5.251/1985:

Considerando os termos do Ofício nº 622/2017 – P1/BPA, de 14 de agosto de 2017; **RESOLVE**:

- Art. 1º **AGREGAR** o CB PM RG 26040 RAIMUNDO NONATO BRITO DA CRUZ, do BPA / CPA (Belém), por haver ultrapassado 01 (um) ano contínuo de licença para tratamento de saúde própria.
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 29 de setembro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 20 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 3025/2017 - DP/2).

PORTARIA Nº 3179/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90. da Lei Estadual nº 5.251/1985:

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício n° 431/2017 – SEC./AC. de 02 de outubro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1° **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 13075 RUI GUILHERME SANTOS ALVES, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo servico na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 20 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 3025/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3299/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício n° 015/2017 – CPP, de 14 de junho de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 25 (vinte e cinco) anos de efetivo serviço na PMPA, as policiais militares a seguir:

- I. SUB TEN PM RG 18542 ANA LÚCIA AMARAL DE ALEXANDRIA;
- II. SUB TEN PM RG 18568 AIDA MARIA BATISTA FIGUEIRA:
- III. SUB TEN PM RG 18582 EDILEUZA MARIA DE SOUSA SANTOS;
- IV. SUB TEN PM RG 18536 ELIS ADNA SÁ FIGUEIREDO:
- V. SUB TEN PM RG 17631 FRANCISCA GOMES DA CRUZ:
- VI. SUB TEN PM RG 18577 ROSINETE MARIA DOS SANTOS DE AQUINO:
- VII. SUB TEN PM RG 17628 MARIA HELENA ALVES DA SILVA:
- VIII. SUB TEN PM RG 18567 ANA MARIA DA CRUZ SIQUEIRA;
- IX. SUB TEN PM RG 18547 EZENILDA MARIA FERNANDES DA SILVA.
- Art. 2º **AFASTAR** os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 25 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 20 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 3025/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3307/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Ofício nº 1533/2017 – 1ª Seç/29° BPM, de 02 de outubro de 2017; **RESOLVE**:

Art. 1º **AGREGAR** o SUB TEN PM RG 12989 ALDERSON SANTOS DAS CHAGAS, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA.

Art. 2º **AFASTAR** os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 20 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG 16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 3025/2017 - DP/2).

PORTARIA Nº 3310/2017 - DP/2

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 90, da Lei Estadual nº 5.251/1985;

Considerando o disposto no artigo 88, §1°, inciso II, da Lei Estadual nº 5.251/1985; Considerando o Memorando n° 030/2017 – CPP, de 28 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **AGREGAR**, por haver completado 30 (trinta) anos de efetivo serviço na PMPA, os policiais militares a seguir:

I – 1° SGT PM RG 13081 ADILSON DA SILVA DIAS;

II - 2° SGT PM RG 13045 GILBERTO DA COSTA;

III – 3° SGT PM RG 13107 JOSÉ ANTÔNIO MONTEIRO DA COSTA;

IV - 3° SGT PM RG 12945 CARLOS GUILHERME DE SOUZA SILVA.

Art. 2º **AFASTAR** os policiais militares de suas devidas funções e atribuições por terem completado 30 anos de efetivo serviço, providencie seus respectivos comandantes, chefes e diretores.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 05 de outubro de 2017 e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, de 20 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL PM RG16217 COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. n° 3025/2017 – DP/2).

• ATO DO CHEFE DE ESTADO MAIOR-GERAL PORTARIA Nº 3085/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 0935/2017 – DAL/1, de 15 de setembro de 2017; **RESOLVE**:

- Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 35266 EWERTON SÉRGIO LIMA DANTAS, por necessidade do serviço, do 20º BPM / CPC (Belém) para a Diretoria de Apoio Logístico da PMPA (Icoaraci).
- Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 20 de outubro de 2017.

EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305

CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. n° 3025/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3239/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 540/2017 - 1ª Seção/CPR X, de 13 de setembro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo SD PM RG 40431 ANDERSON DE SOUZA SILVA;

RESOLVE:

- Art. 1º **TRANSFERIR** o SD PM RG 40431 ANDERSON DE SOUZA SILVA, por interesse próprio, da 17ª CIPM (Rurópolis) / CPR X (Itaituba) para o 3º BPM / CPR I (Santarém).
- Art. 2º Ao Comandante da Unidade, informar a Diretoria de Pessoal da PMPA, o término do tratamento, para conhecimento e providências.
- Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3287/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 2935/2017 - 1ª Seção/6º BPM, de 27 de setembro de 2017;

RESOLVE:

Art. 1°. **TRANSFERIR** o SD PM RG 39261 ERICK RODRIGUES LISBOA, por necessidade do serviço, do 2° BPM / CPC (Belém) para o 6° BPM / CPRM (Ananindeua).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3288/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 968/2017 – P1/CPC, de 05 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo 3º SGT PM RG 24397 EMERSON MENDONÇA GOMES e o 3º SGT PM RG 24420 ELOI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA:

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o 3° SGT PM RG 24397 EMERSON MENDONÇA GOMES, por interesse próprio, do 20° BPM / CPC (Belém) para o 25° BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém).

Art. 2° **TRANSFERIR** o 3° SGT PM RG 24420 ELOI JUNQUEIRA ROCHA DE SENA, por interesse próprio, do 25° BPM (Mosqueiro) / CPC (Belém) para o 20° BPM / CPC (Belém).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. nº 3091/2017 - DP/2).

PORTARIA Nº 3289/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12. alínea c. do Decreto Estadual nº 2.400/1982:

Considerando os termos do Ofício nº 247/2017 – P1/CPR V, de 03 de outubro de 2017, que anexa os requerimentos firmados pelo CB PM RG 33165 VALBE RODRIGUES DA SILVA e o CB PM RG 38149 FÁBIO DOS SANTOS LEAL:

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o CB PM RG 33165 VALBE RODRIGUES DA SILVA, por interesse próprio, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção) para a 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 2º **TRANSFERIR** o CB PM RG 38149 FÁBIO DOS SANTOS LEAL, por interesse próprio, do 22º BPM (Conceição do Araguaia) / CPR V (Redenção) para a 30ª CIPM (Santana do Araguaia) / CPR V (Redenção).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. n° 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3290/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Memorando nº 475/2017 – Seção Expediente/DF, de 10 de outubro de 2017:

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** a CB PM RG 36738 MARÍLIA GARCIA TEIXEIRA, por necessidade do serviço, do BPGDA / CPE (Belém) para a Diretoria de Finanças da PMPA (Icoaraci).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

 $Registre\text{-se}, \, publique\text{-se}, \, cumpra\text{-se}.$

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA

(Of. n° 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3292/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Ofício nº 561/2017 – P1/CPR VII, de 05 de outubro de 2017, que anexa o requerimento firmado pelo CB PM RG 37062 ADRIANO DOS ANJOS QUARESMA e a SD PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA:

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 37062 ADRIANO DOS ANJOS QUARESMA, por interesse próprio, do 5° BPM / CPR III (Castanhal) para o 11° BPM / CPR VII (Capanema).

Art. 2° **TRANSFERIR** a SD PM RG 40051 CARLA CAROLINE DOS SANTOS BAÍA, por interesse próprio, do 11° BPM / CPR VII (Capanema) para o 5° BPM / CPR III (Castanhal).

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3314/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1° **ANULAR** a Portaria n° 2723/2017 - DP/2, que transferiu o 3° SGT PM RG 17874 MANUEL JOÃO ALVES, por interesse próprio, do 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba) para o 31° BPM / CPR IX (Abaetetuba) com o CB PM RG 25801 LIVALDO DOS SANTOS REGO, por interesse próprio, do 31° BPM / CPR IX (Abaetetuba) para o 14° BPM (Barcarena) / CPR IX (Abaetetuba), publicada no Boletim Geral n° 166/2017 – PMPA.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3316/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

Considerando os termos do Of. nº 453/2017 – 1ª Seção/CME, de 10 OUT 2017;

RESOLVE:

Art. 1º **TRANSFERIR** o 3º SGT PM RG 20585 JOSÉ AUGUSTO MODESTO LIMA, por necessidade do serviço, da CIPC / CME (Belém) para o Comando de Missões Especiais da PMPA (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

PORTARIA Nº 3337/2017 - DP/2

O CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 12, alínea c, do Decreto Estadual nº 2.400/1982;

RESOLVE:

Art. 1° **TRANSFERIR** o CB PM RG 34990 MADSON DOUGLAS DE BRITO OLIVEIRA, por necessidade do serviço, da CIEPAS / CPE (Belém) para o BPRV (Marituba) / CPE (Belém).

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 26 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA - CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO MAIOR GERAL DA PMPA (Of. nº 3091/2017 – DP/2).

ATO DA DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 158/2017 – DAL2, de 26 de outubro de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, em substituição a CB PM RG 36669 SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA, nomeada pela PORTARIA Nº 022/2017-DAL2, publicada em DOE nº 33.334 de 16/03/2017, como fiscal do Contrato Administrativo nº 029/2016, celebrado entre a PMPA e a IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO DO PARÁ, cujo objeto destinase a "prestação de serviços de publicação de atos administrativos e outros atos cuja publicidade decorra de exigência legal" e NOMEIA o SD PM RG 40246 ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA, como fiscal interino, em substituição ao CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, nomeado pela PORTARIA Nº 022/2017-DAL2, publicada em DOE nº 33.334 de 16/03/2017.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 159/2017 – DAL2, de 26 de outubro de 2017, que NOMEIA o CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, em substituição a CB PM RG 36669 SHIRLEY CRISTINA LOBATO DA SILVA, nomeada pela PORTARIA Nº 024/2017-DAL2, publicada em DOE nº 33.334 de 16/03/2017, como fiscal do Contrato Administrativo nº 038/2015, celebrado entre a PMPA e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS, cujo objeto destina-se a "prestação, pela ECT – Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, de serviços, que atendam às necessidades da Polícia Militar do Pará" e NOMEIA o SD PM RG 40246 ANDERSON AFONSO MONTEIRO DA SILVA, como fiscal interino, em substituição ao CB PM RG 32889 DIOGO ARAKEM MOURA SANTANA DE OLIVEIRA, nomeado pela PORTARIA Nº 024/2017- DAL2, publicada em DOE nº 33.334 de 16/03/2017.

SÉRGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

SUBSTITUIÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO:

PORTARIA Nº 157/2017 – DAL2, de 26 de outubro de 2017, que NOMEIA o MAJ QOPM RG 29199 RAIMUNDO ALEXANDRE DIAS DE ABREU, como Fiscal do Contrato, em substituição ao MAJ QOPM RG 27316 BRUNO ANTÔNIO VIVÁCQUA ALMEIDA, nomeado pela PORTARIA Nº 134/2017, publicada em DOE nº 33.468 de 28 de setembro de 2017, a fim de fiscalizar o Contrato Administrativo nº 043/2017-DAL/PMPA, celebrado entre a PMPA e a Empresa OX GEARS IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, cujo objeto destinase a "aquisição de 324 (trezentos e vinte e quatro) capacetes para policiamento ostensivo, para ser utilizado pela tropa nos serviços da Polícia Militar do Estado do Pará, em conformidade com o que preceitua o Termo de Cooperação nº 003/2016, celebrado entre o Ministério Público do Pará e a Polícia Militar do Pará – PMPA".

SERGIO RICARDO FIALHO ANDRADE – CEL QOPM Diretor de Apoio Logístico da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

HOMOLOGAÇÃO Nº 006/2017- DAL 1 / PMPA PROCESSO ADMINISTRATIVO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA PORTARIA Nº 007/2013

O COMANDANTE GERAL DA PMPA, no exercício das atribuições previstas no art. 17 do Decreto nº 1.625, de 18 OUT 16, que regulamenta a Lei Complementar nº 053, de 7 de fevereiro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 093, de 15 de janeiro de 2014, e considerando o Processo Administrativo de Reconhecimento de Dívida, instaurado através da Portaria Nº 007/2013-DAL 1, tendo como encarregada o CAP QOAPM RG 16526 JACIRENE DE OLIVEIRA FONTES DE ALMADA, com escopo de apurar a responsabilidade da PMPA, pelo pagamento de bens e/ou serviço que teriam sido fornecidos à Corporação, pela empresa

WALL SERVICE COM. (WB DE JESUS), CNPJ 08.153.332/0001-18; INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.254.704-5, no ano de 2007 a 2008, referente a despesas realizadas por meio de compra direta, considerando o memorando nº 269/2013-DAL2.

Considerando ainda, a manifestação de CONFORMIDADE, visando o efetivo reconhecimento da despesa, no valor de R\$ 38.459,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais, e quarenta e um centavos), demonstrada pela Comissão de Controle Interno da PMPA, através do Ofício nº 1726/2017 – CPCI; e manifestação da Consultoria Jurídica da PMPA, por meio do parecer nº 055/2017 – CONJUR, de 29 de maio de 2017, que entende pela possibilidade de reconhecimento de dívida, o qual foi ratificado pela Procuradora do Estado, Drª. ROBERTA HELENA DOREA DARCIER LOBATO.

RESOLVE:

Art. 1º **CONCORDAR** com a conclusão que chegou a Encarregada do Processo em referência, no sentido de reconhecer que a Polícia Militar do Pará, possui débitos com a empresa WALL SERVICE COM. (WB DE JESUS), CNPJ 08.153.332/0001-18; INSCRIÇÃO ESTADUAL 15.254.704-5, no ano de 2007 a 2008, referente a despesas realizadas por meio de compra direta, perfazendo o valor final de R\$ 38.459,41 (trinta e oito mil, quatrocentos e cinquenta e nove reais e quarenta e um centavos).

Art. 2º **PROVIDENCIAR** a formalização do Termo de Ajuste de Contas e a publicação do seu extrato em Diário Oficial. Providencie a DAL/1

Art. 3º **ENCAMINHAR** à Diretoria de Finanças, a via original do referido Processo para que sejam adotadas as providências necessárias à liquidação e pagamento da despesa a que se refere esta homologação, desde que não exceda os créditos orçamentários ou adicionais, bem como o arquivamento do Processo de Reconhecimento de Divida. Providencie a DAL/1.

Art. 4º **PUBLICAR** a presente Homologação em Boletim Geral desta Corporação. Providencie a DAL/1.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci-PA, 30 de agosto de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Of. nº 0933/2017 - DAL/1).

● ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PORTARIA Nº 057/2017 - SEC. FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada por intermédio da PORTARIA Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO; Considerando o disposto no inciso IV do Art. 3º da Lei Federal nº 10.520 de 2012, que instituiu no âmbito da União, Estados,

Distrito federal e Municípios a modalidade de licitação denominada Pregão, para aquisição de bens e serviços comuns e a necessidade de aquisição de medicamentos fitoterápicos;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a CAP PM RG 11645 ROSENI DO ROSÁRIO CRUZ DA LUZ, o 1º TEN PM DANILO REYMÃO MOREIRA e SUB TEN PM RG 19344 LUIZ AUGUSTO MONTEIRO PINHEIRO, para atuarem como equipe de apoio do Pregão Eletrônico nº. 011/2017-FASPM, o qual terá como Pregoeiro, o CB PM RG 35159 BENJAMIN MENDES DE MELO, todos do efetivo do FASPMPA:

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, desde que motivado;

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 27 de outubro de 2017.

SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL QOPM RG 26314 Resp. pela Diretoria do Fundo de Assistência Social da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

PORTARIA Nº 058/2017 - SEC. FAS/PMPA.

A Diretora do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeada, por intermédio da PORTARIA Nº 601/2017 – DP/1, do Exmº. Sr. Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FAS PM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB.CMDO e, em conformidade com o Manual de Gestão de Patrimônio Mobiliário do Estado do Pará, aprovado pela PORTARIA Nº 962-SEAD/2008, publicada no DOE nº 31.261, de 24/09/2008;

RESOLVE:

Art. 1º Designar a CAP QOAPM RG 18538 MARA LÚCIA ALVES SANTOS, o SUB TEN PM R/R RG 17814 WILSON DE AZEVEDO TEIXEIRA e CB PM RG 28751 JEAN CHARLES DOS SANTOS MAIA, para sob a presidência do primeiro, compor a Comissão de Avaliação de Bens Móveis, inclusive viabilização a elaboração de laudos de avaliação, visando à efetivação de Processos de Baixa, Alienação, Desfazimento e/ou Movimentação por Transferência de Bens Móveis pertencentes ao acervo patrimonial do Fundo de Assistência Social da PMPA.

Art. 2º Fixar o prazo de 180 (cento e oitenta) dias para a vigência desta Portaria, a contar da data de sua publicação, podendo ser prorrogado por igual período, se motivado for; Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém/PA, 30 de outubro de 2017.

SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA – TEN CEL QOPM RG 26314 Resp. pela Diretoria do Fundo de Assistência Social da PMPA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE01264

Data: 25/10/2017 Valor: 4.640,00

Vigência: 25/10/2017 a 29/12/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de 200 unidades de Camisa polo, manga curta, em tecido PV, na cor azul marinho, com logomarca do FASPM no bolso, visando atender demanda do FASPM, na uniformização de seus funcionários, formalizado através da Nota de Empenho 2016NE01264, de 25/10/2017, vinculada ao Processo Nº 035/2017-CPL/FASPM, Pregão Eletrônica Nº 013/2017-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

Licitação: Processo Nº 035/2017-CPL/FASPM – Pregão Eletrônico Nº 013/2017-CPL/FASPM, Orçamento: Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso. 08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903000 Próprios Empresa Contratada: QUALITY ACESSÓRIOS LTDA - ME, CNPJ nº21.315.653/0001-30. Endereço: Av Artur Thomas, nº1000, Sala 2,3 E 4, Bairro Rodocentro, Cidade de Londrina-PR, CEP 86065-610 Telefone: (43)3026-1561 /(43)3357-5299 E-mail: licita2@gruposmartseg.com.br

Ordenador: SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA- TEN CEL QOPM

Subdiretor, resp. p/Diretora do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE01260

Data: 26/10/2017 Valor: 1.700,00

Vigência: 26/10/2017 a 29/12/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de 01 caixa DESCARTÔMETRO EM ACRÍLICO TRANSPARENTE, medindo 600X600X500X4mm e 01 placa de indicação de descartômetro medindo 30X30, para recolher medicamentos vencidos, com vista atender demanda da Farmaceso/FASPM, no dia-a-dia do expediente da farmácia, formalizado através da Nota de Empenho 2016NE01260, de 26/10/2017, vinculada ao Processo Nº 050/2017-CPL/FASPM, Cotação Eletrônica Nº018/2017-CPL/FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

Licitação: Processo Nº 050/2017-CPL/FASPM — Cotação Eletrônica Nº 018/2017-CPL/FASPM, Orçamento: Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso. 08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903000 Próprios Empresa Contratada: ARS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - EPP, CNPJ nº01. 741. 868/0001-05.

Endereço: Rua Dos Timbiras, nº1985, Bairro Jurunas, Cidade Belém-PA, CEP 66030-610. Telefone: (91)3266-1643 /(91)9 8448-5460/9 8234-5371. E-mail: diskcarimbo@hotmail.com

Ordenador: SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA- TEN CEL QOPM

Subdiretor, resp. p/Diretora do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

INSTRUMENTO SUBSTITUTIVO DE CONTRATO NOTA DE EMPENHO DE DESPESA: 2017NE01261

Data: 26/10/2017 Valor: 6.300,00

Vigência: 26/10/2017 a 29/12/2017

Objeto: Outros

Justificativa: Contratação de empresa para fornecimento de uma unidade do equipamento CPAP AUTOMÁTICO RESMART COMPLETO – Kit CPAP RESmart com Umidificador, com vista atender demanda da Farmaceso e Serviço Social, no atendimento sob "doação" ao contribuinte do FASPM 3º SGT PM R/R EDMUNDO DIAS FERREIRA, formalizado através da Nota de Empenho 2016NE01261, de 26/10/2017, vinculada ao Processo Nº 037/2017-CPL/FASPM, Cotação Eletrônica Nº 020/2017-CPL/ FASPM, no que diz respeito a forma de pagamento, penalidades e obrigações, em tudo observadas as especificidades constantes no Termo de Referencia e seus anexos.

Licitação: Processo Nº 037/2017-CPL/FASPM — Cotação Eletrônica Nº 020/2017-CPL/FASPM, Orçamento: Programa de Trabalho, Fonte de Recursos, natureza da despesa, Origem do Recurso. 08.303.1425.8277.0000 0151/0351000000 33903200 Próprios Empresa Contratada: ANA REBECA QUEIROZ LEAL, CNPJ nº28. 444.689/0001-62. Endereço: Rua Perdões, nº188, Bairro Esplendor, Cidade Igarapé-MG, CP 329000-000 Telefone: (31)30741143 /(31) 9 7559-9774 E-mail: setorialrep@gmail.com

Ordenador: SAMUEL ENOC LOBATO QUARESMA- TEN CEL QOPM

Subdiretor, resp. p/Diretora do FASPM.

(Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

• ATO DA DIRETORIA DO FUNDO DE SAÚDE AVISO PUBLICAÇÃO DE SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO

O Fundo de Saúde dos Servidores Militares do Pará – FUNSAU, considerando o oficio nº 176/2017 – CPL FUNSAU, que trata de substituição de Membro do processo de credenciamento de 2017, conforme portaria 1102/2017 – DP1, publicado em Boletim Geral nº 165 de 29 de agosto de 2017, resolve através do ato da Diretoria do FUNSAU, autorizar a substituição da CEL QOSPM RG 22.741 PATRICIA FIUZA MELO MIZERANI, membro de credenciamento e indica a MAJ QOSPM RG 27454 MARIA LILIAM RODRIGUES BARBOSA.

ocupando assim o cargo de membro do credenciamento 2017, a contar da data de sua publicação.

IVONE DA SILVA MENDES – CEL QOPM RG 13861 DIRETORA DO FUNSAU

(Transc. Diário Oficial nº 33.488, de 30/10/2017).

● ATO DA CORREGEDORIA GERAL DA PMPA INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 002/17 - CorGeral

Regula o procedimento a ser adotado pelos Comandantes, Diretores e Chefes, atinente ao exercício de Polícia Judiciária Militar, em face da dilatação de condutas tipificadas como crime militar, diante das alterações ocorridas com advento da lei 13.491/17.

O COMANDANTE GERAL DA POLICIA MILITAR DO PARÁ, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 8°, incisos I e VIII e Art. 11, inciso IV, alínea "c", da Lei Complementar Estadual nº 053, de 07 de fevereiro de 2006, e;

CONSIDERANDO as mudanças impostas ao Decreto-Lei nº 1.001/1969 (Código Penal Militar - CPM) pela entrada em vigor no dia 16/10/2017, da Lei nº 13.491/2017, a qual considerou crimes militares não somente os tipificados no CPM, mas também todos os previstos na legislação penal, quando praticados por militares estaduais na forma das alíneas do Inciso II, Art. 9º do CPM;

CONSIDERANDO a necessidade de disciplinar as ações das Autoridades de Polícia Judiciária Militar, no âmbito da PMPA, quanto ao desempenho das atribuições que lhes são concernentes, em especial, no que tange a lavratura de Auto de Prisão em Flagrante Delito - APFD e na instauração de Inquérito Policial Militar - IPM;

CONSIDERANDO o disposto na Recomendação nº 002/2012 – 2ª PJM, publicada no D.O.E de 23/04/12, na qual o Ministério Público Militar recomenda, nos termos do CPPM, a lavratura de APFD ou a instauração de IPM, sempre que a autoridade de polícia judiciária militar estiver diante de um de crime militar;

CONSIDERANDO, finalmente, o disposto no Art. 37, caput, da Constituição Federal, notadamente quanto ao princípio da legalidade:

RESOLVE:

- Art. 1º **DETERMINAR** que o militar em serviço ou atuando em razão da função que praticar qualquer crime previsto na lei penal militar ou na legislação penal (art. 9o, incisos I e II, do CPM), seja imediatamente apresentado à autoridade de polícia judiciária militar competente;
- § 1º A autoridade de polícia judiciária militar é exercida pelos Oficiais da Ativa que desempenhem a função de Comando, Chefia ou Direção, ou de Oficial da Ativa que fizer suas vezes, nos termos dos Arts. 7º e 8º do CPPM;

- § 2º Considera-se "Oficial da Ativa que fizer suas vezes", aquele que substitua o Comandante, Chefe ou Diretor, em suas ausências e atribuições, dentre outros: Oficial de Dia, Oficial de Serviço ou Oficial de Plantão;
- Art. 2º **DETERMINAR** que, independente de estar ou não em serviço ou atuando em razão da função, o militar que praticar qualquer crime previsto na lei penal militar ou na legislação penal, em área sob jurisdição militar, deve ser imediatamente apresentado à autoridade de polícia judiciária militar competente;
- Art. 3º **DETERMINAR** aos Comandantes, Diretores ou Chefes, ou Oficial da Ativa que fizer suas vezes, no exercício da autoridade de Polícia Judiciária Militar, a lavratura de APDF, nos termos dos Arts. 244, 245, 246, 247, 248 e 249 do CPPM, quando o militar encontrar-se em estado de flagrância em qualquer crime militar previsto na lei penal militar e na legislação penal, sob sua área de circunscrição, de acordo com o previsto no Art. 9º do CPM:
- Art. 4º **DETERMINAR** aos Comandantes, Diretores ou Chefes, no exercício da autoridade de Polícia Judiciária Militar, a instauração de IPM, nos termos dos Arts. 9º e 10 do CPPM, quando o militar, sob seu comando, direção ou chefia, tiver em seu desfavor indícios de conduta típica que se enquadre como crime militar previsto na lei penal militar e na legislação penal, nos termos do Art. 9º do CPM, desde que não se enquadre nas situações de flagrância previstas no Art. 244 do CPPM;
- Art. 5º **DETERMINAR** aos Comandantes, Diretores e Chefes a ampla divulgação ao efetivo sob suas ordens da presente instrução e das alterações efetivadas pela Lei nº 13.491/17, assim como, que tomem ações efetivas para o exercício da Polícia Judiciária Militar;
- Art. 6º **DETERMINAR** aos Comandantes, Diretores e Chefes para que mantenham contato direto e contínuo com os responsáveis pelos órgãos relacionados ao pleno exercício da polícia judiciária militar com atuação na sua circunscrição militar (Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves", OAB, Ministério Público, Polícia Civil, Poder Judiciário, Defensoria Pública, Conselho Tutelar), a fim de esclarecer a sua competência legal e constitucional em relação aos crimes militares, bem como ajustar os meios necessários para acionamento adequado dos referidos órgãos pelas autoridades de polícia judiciária militar, quando necessário for:
- Art. 7° **DETERMINAR** aos Comandantes, Chefes ou Diretores, ou Oficial da Ativa que fizer suas vezes, no exercício da autoridade de Polícia Judiciária Militar, que nas situações de lavratura de APFD e instauração de IPM que seja observado o disposto no Art. 12 do CPPM, no que couber;
- Art. 8º **DETERMINAR** às Comissões de Corregedoria que prestem assessoria técnica às autoridades de Polícia Judiciária Militar na lavratura de APFD e na instauração de IPM nas OPM's sob sua circunscrição;
- Art. 9º **ORIENTAR** aos grandes comandos, para que devido a previsão de aumento da demanda da atividade de Polícia Judiciária Militar, e sendo essa exclusiva de oficiais, para que determine as unidades sob sua circunscrição, a adoção de medidas administrativas

internas, objetivando o atendimento dessa nova demanda e adequação para a nova legislação em vigor;

Art. 10. **ORIENTAR** que, em havendo necessidade e dentro da disponibilidade do órgão de correição da PMPA, os Comandantes, Diretores e Chefes solicitem instrução por parte da Corregedoria Geral para oficiais, a fim de atualizar e solidificar a doutrina de polícia judiciária militar ao efetivo sob suas ordens;

Art. 11. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação em Boletim Geral da PMPA.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém-PA, 19 de outubro de 2017. HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM COMANDANTE GERAL DA PMPA

● TERMO ADITIVO DE CONTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 029/2016DAL/PMPA

EXERCÍCIO: 2017

OBJETO: O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO da vigência do Contrato Administrativo nº 029/2016-DAL/PMPA, permanecendo o valor total de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais). VALOR TOTAL: R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)

VIGÊNCIA: 07/11/2017 a 06/11/2018.

A despesa com este termo aditivo ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1297 – Manutenção da Gestão; Projeto Atividade: 26/8338 – Operacionalização das Ações Administrativas; Elemento de Despesa: 33.91.39.63 – Outros Serviços de Terc. PJ/ Serviços Gráf cos de Impressão e Divulgação; Plano Interno: 4200008338C; Fonte: 0101000000 (Tesouro do Estado).

EMPRESA: IMPRENSA OFICIAL DO ESTADO – IOE, CNPJ: 04.835.476/0001-01, estabelecida na Travessa do Chaco, nº 2271, Bairro do Marco, Belém/PA, CEP: 66.093-542.

ORDENADOR: HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA (Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

● TERMO DE HOMOLOGAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, considerando os autos do Processo Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico nº 015/2017 — CPL/PMPA, o qual tem como objeto a "Contratação do Serviço de Licença da Google Maps API For Work para 500.000 (quinhentos mil) Maps Credits Privados, pelo período de 12 meses, com suporte técnico para atender às necessidades da Polícia

Militar do Estado do Pará – PMPA"; e considerando o disposto no art. 5°, inciso IV, da Lei Estadual nº 6.474/02 combinado com o art. 9°, inc. V do Decreto Estadual nº 2.069/06,

RESOLVE:

- 01 Homologar a decisão adotada pelo Pregoeiro da PMPA, designado através da PORTARIA Nº 013/2017 CPL/PMPA de 23 de maio de 2017, que adjudicou a proposta de preço apresentada pela Empresa: GEOAMBIENTE SISTEMAS LTDA-EPP, de acordo com o valor constante no referido processo;
- 02 Remeter o processo licitatório à Diretoria de Apoio Logístico da Corporação, a fim de que seja providenciada a assinatura do contrato e emissão da respectiva nota de empenho.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Quartel em Belém-PA, 30 de outubro de 2017.

HILTON CELSON BENIGNO DE SOUZA – CEL QOPM

COMANDANTE GERAL DA PMPA

(Transc. Diário Oficial nº 33.489, de 31/10/2017).

DETERMINAÇÃO

O CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA aos Srs. Comandantes, Chefes e Diretores dos Órgãos de Direção Geral e Setorial, bem como aos Órgãos de Apoio e Execução, que adotem as seguintes providências:

- Remessa, até 01 NOV 2017, para o e-mail seccomandopmpa@gmail.com do nome e do número de telefone de seus respectivos estafetas;
- Comparecimento de seus estafetas diariamente, a partir de 06 NOV 2017, durante o horário oficial de expediente da PMPA, no Gabinete do Comando Geral e na Assistência da Chefia do EMG, a fim de registrarem seu comparecimento e receberem documentos destinados aos respectivos Comandos, Chefias ou Direções.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA (Nota nº 065/2017 – GAB. CMDº) (Of. nº 1401/2017 – CH. GAB).

DETERMINA aos Srs. Comandantes, Chefes e Diretores dos Órgãos de Direção Geral e Setorial, bem como aos Órgãos de Apoio e Execução, que necessitem fazer uso do **Sistema E- Protocolo**, que viabilizem cadastro de 01 (um) servidor junto ao CITEL, posto que, **a partir do dia 06 NOV 17**, não mais será efetuada pelo Gabinete do Comandante Geral a inclusão no sistema, e a respectiva tramitação, de documentos sob a responsabilidade de outros setores.

Quartel em Icoaraci-PA, 25 de outubro de 2017. EMMANUEL QUEIROZ LEÃO BRAGA – CEL QOPM RG 18305 CHEFE DO ESTADO-MAIOR GERAL DA PMPA (Nota nº 066/2017 – GAB. CMD°) (Of. nº 1400/2017 – CH. GAB).

UNIDADE DE PERÍCIAS MÉDICAS SESSÃO ORDINÁRIA Nº 012/2017 - JPMSS

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

- **01 SUB TEN PM R/R RG 6703 AGOSTINHO DOS SANTOS COSTA, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 093/17 datada de 29/08/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. **É Nefropatia grave. É equivalência a cegueira.**
- **02 SUB TEN PM RG 18553 DARCILEIDE MARIA DOS SANTOS SERRÃO, do 3º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 093/17, datada de 29/08/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. **É equivalência a paralisia irreversivel e incapacitante.**
- 03 2º SGT PM RG 17789 RÉGIO SOARES DE AVIZ, do 8º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 078/17, datada de 18/07/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não Pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85

04 – 3º SGT PM R/R RG 9009 BENEDITO DAVID BEZERRA FALÇÃO, do CIP Retificamos o o parecer e ratificamos o diagnóstica da JPMSS sessão oridnária nº 002/2017, datada de 01/02/2017.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

05 – 3º SGT PM REF. RG 6936 JOSÉ UARACY MORAES DE ARAÚJO, do CIP. Homologamos o dignóstico e parecer da JRS/PM, Sessão Extrainária nº 011/17, datada de 09/06/17.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Ativo Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência, Está enquadrado no inciso **III** (**terceiro**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É neoplasia maligna.**

06 - 3º SGT PM R/R RG 9755 EDMAR CALDEIRA RODRIGUES, do CIP. Retificamos o parecer e ratificamos o diagnóstica da JPMSS sessão oridnária nº 004/2017, datada de 08/03/2017

DE: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. **É cardiopatia grave.**

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. **É cardiopatia grave.**

- **07 3º SGT PM RG 23027 JURANDIR COSTA DO NASCIMENTO, do BPGDA.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 061/17 datada de 30/05/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI** (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85.
- **08 3° SGT PM RG 24193 PEDRO ADAUTO BARROS MARINHO**, do 33° BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária n° 106/17, datada de 03/10/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual n° 5251, de 31/07/85. **É equivalencia a paralisia irreversivel e incapacitante.**
- 09 CB PM REF. RG 15610 LUIZ OTÁVIO PANTOJA DE LIMA, do CIP. Solicitamos o comparecimento do militar para inspeção.
- **10 CB PM REF. RG 19302 JOÃO DE DEUS RODRIGUES DE SOUZA do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Extraordinária nº 014/17 datada de 18/08/17.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei 5251 de 31/07/85.

- 11 CB PM REF RG 22308 SULLIVAN GOMES DE AGUIAR, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Extraordinária nº 011/17 datada de 09/06/17.
- **DE**: Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistênc, pode exercer atividades civis; Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei 5251, de 31/07/85.

- **12 CB PM REF. RG 26504 ANTÔNIO JÚNIOR ARAÚJO, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Extraordinária nº 014/17 datada de 18/08/17.
- **DE**: Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência. Faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: APTO para atividade meio de acordo com o Art. 111 da Lei 5251, de 31/07/85.

- 13 CB BM RG 4445789 ELTON CORRÊA CARDOSO, do 21° GBM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/BM, Sessão ordinária nº 023/17 datada de 21/06/17. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Pode prover os meios para sua subsistência, pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso VI (sexto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. Sem limitações funcionais relevantes.
- **14 CB PM RG 33265 WANDERLEI VELOSO LOPES, do 20º BPM**. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 083/17, datada de 03/08/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251, de 31/07/85. **É equivalencia a cegueira.**

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 11.10.17-Belém -PA. **COMPONENTES**

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA** ALVES MARQUES RG 26550 CRM 5426 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **BRUNO** LUZ MORAIS RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO (Of. n° 350/2017 – UPM).

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 013/2017 - JPMSS

A JUNTA POLICIAL MILITAR SUPERIOR DE SAÚDE analisou na presente sessão, os processos abaixo relacionados que lhes foram encaminhados e sobre eles emitiu os seguintes pareceres:

I - DIAGNÓSTICO E PARECER

01 – 2° TEN PM R/R RG 5824 VITAL FIRMINO DE OLIVEIRA, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 111/17, datada de 17/10/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Faz jus ao auxilio invalidez, conforme o Art. 146 da Lei supracitada. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.

- **02 SUB TEN PM R/R RG 8797 MANOEL FRANCISCO RIBEIRO NETO, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 097/17, datada de 12/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Bombeiro Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **Faz jus ao auxilio invalidez, conforme o Art. 146 da Lei supracitada. É cardiopatia grave**
- 03 2º SGT PM RG 23775 FRANCISCO ANTÔNIO VIANA PINHEIRO, do 5º BPM. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 097/17, datada de 12/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Não necessita de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. É Neoplasia maligna.
- 04 3° SGT PM R/R RG 9963 GERALDO MARTINS PACHECO, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 100/17, datada de 19/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Faz jus ao auxilio invalidez, conforme o Art. 146 da Lei supracitada. É equivalência a paralisia irreversível e incapacitante.
- 05 3º SGT PM R/R RG 4167 ALDERICO DA CONCEIÇÃO LEAL, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 100/17, datada de 19/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. Não pode prover os meios para sua subsistência, não pode exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. Está enquadrado no inciso V (quinto), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. Faz jus ao auxilio invalidez, conforme o Art. 146 da Lei supracitada. É equivalência a cegueira.
- **06 3º SGT PM RG 27688 ROGÉRIO DE OLIVEIRA PINTO, do 16º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 104/17, datada de 28/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Não necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É equivalencia a paralisia irreversivel e incapacitante.**

- **07 3º SGT PM RG 21448 RAIMUNDO VALÉRIO DIAS DE BRITO, do 20º BPM.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão ordinária nº 100/17, datada de 19/09/17. Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos proporcionais. Está enquadrado no inciso **VI** (**sexto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.
- **08 CB PM REF. RG 24877 ELIEZER DA ROZA MESSIAS, do CIP.** Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Extraordinária nº 016/17, datada de 15/09/17.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar. Não está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Pode** prover os meios para sua subsistência, **pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais com beneficio do acidente em serviço que se relaciona com a causa. Está enquadrado no inciso **III** (**terceiro**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85.

PARA: APTO PARA ATIVIDADE MEIO DE ACORDO COM O ART. 111 DA LEI 5251 DE 31/07/85.

09 – CB PM RG 11216 CARLOS IVAN BANDEIRA E SILVA, do CIP. Homologamos o parecer e diagnóstico da JRS/PM, Sessão Extraordinária nº 016/17, datada de 15/09/17.

DE: Incapaz definitivamente para o serviço ativo Policial Militar. **Pode** prover os meios para sua subsistência.

PARA: Incapaz definitivamente para o serviço Policial Militar. Está total e permanentemente inválido para qualquer trabalho. **Não pode** prover os meios para sua subsistência, **não pode** exercer atividades civis, faz jus aos proventos integrais. **Necessita** de cuidados permanentes de enfermagem. Está enquadrado no inciso **V** (**quinto**), do Art. 108 da Lei Estadual nº 5251 de 31/07/85. **É nefropatia grave classe III.**

Transcrito do livro original da sala das sessões da JPMSS em 18.10.17-Belém -PA.

COMPONENTES

TEN CEL QOSPM (Médico) **JOÃO BATISTA** CARNEIRO COSTA RG 25233 CRM 5325 – PRESIDENTE

TEN CEL QOSPM (Médico) **ANDRÉA** ALVES MARQUES RG 26550 CRM 5426 – MEMBRO

TEN CEL QOSPM (Médico) **BRUNO** LUZ MORAIS RG 26551 CRM 5239 – SECRETARIO (Of. n° 352/2017 – UPM).

OFÍCIOS RECEBIDOS / TRANSCRIÇÃO

Ofício nº 765/2017

Processo: 00013633220178140011.

Requerente: Menor impúbere VICTÓRIA SILVA RIBEIRO, representado por sua

genitora LORENA OLIVEIRA SILVA

Requerido: 3º SGT PM RG 22377 CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO, do 8º BPM.

Assunto: AÇÃO DE ALIMENTOS.

Vara Única de Cachoeira do Arari -PA. 03 de outubro de 2017.

Cumprimentando-o (a), e de ordem do MM juiz Dr. LEONEL FIGUEIREDO CAVALCANTI, Juiz de Direito Titular desta Comarca de Cachoeira do Arari e Termo Judiciário de Santa Cruz do Arari, considerando a às fls. 13 dos autos de nº 0001363-32.2012.8.14.0011 - AÇÃO DE ALIMENTOS, tendo como parte Autora Victória Silva Ribeiro, menor representada por sua mãe LORENA OLIVEIRA SILVA e como requerido: CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO. SOLICITO, que proceda à implantação do desconto mensal da pensão alimentícia em favor da Victória Silva Ribeiro, o qual deverá ser descontado diretamente da folha de pagamento o valor de 25% dos seus vencimentos atuais do Policial Militar: CARLOS JOSÉ PEREIRA RIBEIRO.

O valor descontado deverá ser depositado na conta poupança da genitora da Sra. LORENA OLIVEIRA SILVA, junto à CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, AGÊNCIA 3079, OPRAÇÃO 013, CONTA Nº 42388-3. Para tanto seguem anexas cópias da decisão judicial, fazendo parte integrante do presente ofício.

Atenciosamente,

DANIELE SOUSA SIMARRO

Diretora de Secretaria

DESPACHO: Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 8° BPM (Soure)** e providenciem a respeito.

Ofício nº 1744/2017 - 1ª VC - Barcarena/PA, 05 de outubro de 2017.

Assunto: AÇÃO DECLARATÓRIA DE UNIÃO ESTÁVEL C/C DISSOLUÇÃO DE VÍNCULO C/C PARTILHA DE BENS C/C GUARDA DE FILHA MENOR DE IDADE C/C ALIMENTOS

Processo: 00137996620168140008...

Requerente: MARIA GRACIRENE DE SOUSA COSTA

Requerido: CB PM RG 25449 FELÍCIO DOS SANTOS BATISTA, do 14º BPM.

Senhor (a) Diretor (a)

De ordem do MM. Juiz de Direito Titular da 1ª Vara Cível e Empresarial, Dr. EMERSON BENJAMIM PEREIRA DE CARVALHO, e tendo em vista a instrução do processo acima referenciado, solicito de V. Sa. no sentido de proceder ao desconto dos Alimentos e percentual de 15% (quinze por cento) de seu salário bruto executados os descontos

obrigatórios, serão descontados diretamente em folha de pagamento do Requerido FELÍCIO DOS SANTOS BATISTA e deverá ser depositado diretamente na conta bancária da requerente MARIA GRACIRENE DE SOUSA COSTA, qual seja Banco do Banpará, agência 56/00, conta poupança 003.365-0. Data do pagamento: até o dia 10 (dez) de cada mês ou primeiro dia útil, o que se suceder, iniciando o pagamento no mês de outubro de 2017.

Atenciosamente.

MARCÍLIO MARCELO LEÃO SANTOS

Diretor de Secretaria da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Barcarena/PA **DESPACHO:** Em cumprimento a requisição acima transcrita, que tomem conhecimento a **Diretoria de Pessoal da PMPA e o Comandante do 14° BPM (Barcarena)** e providenciem a respeito.

ADITAMENTO AO BOLETIM GERAL

Com o presente Boletim Geral será distribuído um Aditamento versando a respeito de Ordens de Serviço de diversas OPMs, autorizando o pagamento das jornadas extraordinárias em diversos policiamentos na Capital e Interior do Estado.

IV PARTE (JUSTIÇA E DISCIPLINA)

REFERÊNCIA ELOGIOSA / CONSIGNAÇÃO

O CEL QOPM ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA, Secretário Adjunto de Gestão Operacional/SEGUP/PAAO, no uso de suas atribuições legais, consignou referência elogiosa ao Policial Militar abaixo relacionado, nos seguintes termos:

ELOGIO: Ao CEL PM JEAN **MARCEL** DA COSTA SALIM, do CG, por ter, durante todo o período em que esteve nesta Secretaria Adjunta de Gestão Operacional, demonstrado ser Policial do mais alto gabarito. Possuidor de elevado grau de profissionalismo, responsabilidade, companheirismo e lealdade. Buscou sempre o êxito no cumprimento das missões que lhe foram atribuídas, o que denota seu elevado senso do dever e seu alto padrão de inteligência, que contribuíram sobremaneira para elevar o nome desta secretaria adjunta, e, por conseguinte, da Secretaria de Segurança Pública e Defesa Social. Elogio sua passagem por essa SAGO, mas sei que os atributos citados lhe acompanham desde o início de sua longa carreira, já que hoje ocupa último posto do oficialato na Corporação. Sua história profissional perpassa por Órgãos e Instituições de extrema importância para sociedade paraense, como quando foi Comandante da Academia de Polícia Militar "Cel Fontoura", berço de Comandantes e Líderes da PMPA, missão que só é designada a quem de fato tem compromisso em formar aqueles que irão comandar a Instituição. A convivência com tão notável Oficial nos leva a ratificar nossa crença nos valores que alicerçam a instituição Polícia Militar do Pará, a acreditar que honrar pai e mãe nos leva a encontrar o sucesso e

felicidade. A esse grande profissional e irmão de farda e de ideologia desejo sucesso na próxima missão abraçada, felicidade junto de sua família e que nossa amizade perdure por toda nossa existência (INDIVIDUAL) (Of. nº 061/2017 – CH. GAB. SE. ADJ. OP).

JUSTIÇA MILITAR DO ESTADO OFÍCIO Nº 1036 DE 19 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 21/11/2017, às 09h00, para a audiência de julgamento do feito, referente ao processo nº 0000986-81.2014.814.0200, em que figura como acusado SD PM RG 34924 EDER LUIZ NASCIMENTO DOS SANTOS, do 14º BPM.

Solicitou ainda a apresentação do acusado, naquele foro especial, no dia 21/11/2017, às 08h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1047 DE 20 DE OUTUBRO DE 2017 - JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 23/11/2017, às 10h00, para audiência de inquirição de testemunha civil e da testemunha militar MAJ PM RG 27043 LUIZ ANDRÉ CONCEIÇÃO MAUÉS, à disposição do Ministério Público, e interrogatório do acusado CB PM RG 28455 SIDNEY MANOEL DOS REIS CARDOSO, do 12º BPM, nos autos de Processo nº 0015665-65.2014.814.0401.

Solicitou ainda que apresente naquele foro especial, o acusado e a testemunha militar, no dia 23/11/2017, às 09h30, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1062 DE 24 DE OUTUBRO DE 2017 – JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria da JME-PA, comunicou a este Comando que foi designado o dia 24/11/2017, às 09h30, para audiência de inquirição da policial militar 2º SGT PM RG 19653 LUCILENE DOS SANTOS DIAS, do 10º BPM, referente aos autos de Processo nº 0131192-52.2015.814.0200. no qual figuram como acusados bombeiros: SUB TEN BM AELSON FRANCELINO DE SOUZA e SUB TEN BM ANILTON FRANCELINO DE SOUZA.

Solicitou que ordene a apresentação, naquele foro especial, somente das testemunhas militares, no dia 24/11/2017, às 09h00, para a realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1092 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017- JME

O Sr. ANTÔNIO JOSÉ DE MATOS RESQUE, Diretor de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que na data de 23/08/2017, foi recebida denúncia contra o acusado 2º SGT PM RG 23255 ROSSICLEY RIBEIRO DA SILVA, do CPC, como incurso no artigo 251 do CPM, referente ao Processo nº 0006513-09.2017.814.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação naquele foro especial, no dia 10/11/2017, às 08h00, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1005 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017- JME

O Exmº. Sr. Dr. LUCAS DO CARMO DE JESUS, Juiz de Direito respondendo pela JME, comunicou a este Comando, que por força de Lei Federal nº 8.457/92, em seu artigo 26, nos dias de sessões, os Juízes Militares do Conselho de Justiça estarão dispensados de serviço.

Considerou que as audiências são quase que diárias e que os Juizes Militares do Conselho Permanente de Justiça do 4º trimestre de 2017, devem estudar os processos colocados em pauta, requisito pois, que seja observado tal dispositivo com relação aos Juizes do CPJPMPA, TEN CEL PM RG 16842 UBIRAJARA MAGELA DE SOUZA FALCÃO, do EMG, MAJ PM RG 13827 MARCO ANTÔNIO SINOTHEAU CORRÊA, da DEI, MAJ PM RG 29201 MARCELO AMARO DA GAMA, do CPC, CAP PM RG 31136 CHRISTINE DE OLIVEIRA PINHEIRO BECCHIOR, da CPL, CAP PM RG 33483 ARMANDO JOFRE SOUZA DE LIMA, da DPCDH, CAP PM RG 33501 MARCELO PEREIRA SÁ, do 1º BPM, e 1º TEN PM RG 37979 RAMIRO DE CARVALHO NORONHA ARAÚJO, da APM, bem como não sejam os mesmos escalados às vésperas de audiências, em serviço de vinte e quatro horas ou no período noturno, bem como não sejam designados para ser encarregados de procedimentos (APFD, PAD, PADS, CD, IPM, Sindicância e Termo de Deserção), em suas unidades militares, para que não haja prejuízo à saudável participação dos Oficiais nos trabalhos desta Corte de Justica, no trimestre.

OFÍCIO Nº 1007 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017- JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 01/11/2017, às 09h00, para audiência de interrogatório do acusado CB PM RG 28093 SILVIO JARBAS MARTINS BARRADAS, do BPOT, nos autos de Processo nº 00001042220148140200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação naquele foro especial, do acusado, no dia 01/11/2017, às 08h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1009 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017- JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 1/11/2017, às 11h00, para audiência de Inquirição de testemunhas CAP PM RG 23454 RONALDO SILVEIRA GONÇALVES, do 10° BPM, 1° TEN PM R/R RG 12988 ABEL LOURENÇO ZEMERO DOS SANTOS, do CIP, e CB PM RG 25719 MARIA GLEISE LIMA DA SILVA, do 6° BPM, e interrogatório do acusado 3° SGT PM RG 24005 LUIS OTÁVIO MENDES DA SILVA, do 6° BPM, nos autos de Processo n° 00002636220148140200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação naquele foro especial, das testemunhas e do acusado, no dia 01/11/2017, às 10h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1010 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017- JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 07/11/2017, às 10h00, para audiência de interrogatório dos acusados 2º SGT PM RG 23693 JERONIMO PEREIRA FILHO e CB PM RG 33784 JOÃO FABIO LOPES CORRÊA, ambos do 3º BPM. nos autos de Processo nº 0001884-26.2016.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação dos acusados,naquele foro especial, no dia 07/11/2017, às 09h30, para realização do ato processual.

OFÍCIO Nº 1015 DE 13 DE OUTUBRO DE 2017- JME

A Sra. ÉRIKA DE BABILÔNIA RIBEIRO DOS REIS WANZELER, Diretora de Secretaria Titular em Exercício da JME, comunicou a este Comando, que foi designado o dia 08/11/2017, às 09h00, para audiência de Inquirição de testemunhas civis e das militares 3° SGT PM RG 23258 JOAQUIM NASCIMENTO DA CRUZ e CB PM RG 32372 RAMILSON RODRIGUES DA SILVA LIMA, ambos do 1° BPM, e interrogatório do acusado 3° SGT PM R/R RG 9634 JORGE TASSO CARVALHO DOS SANTOS, do CIP, referente ao Processo n° 0000277-17.2012.8.14.0200.

Solicitou ainda que ordene a apresentação naquele foro especial, do acusado e das testemunhas militares , no dia 08/11/2017, às 08h30, para realização do ato processual.

DESPACHO: Em atenção as requisições da JME/PA acima transcritas, tomem conhecimento o Chefe do Centro de Inativos e Pensionistas e os Comandantes dos policiais militares citados e providenciem a respeito. **Informar com urgência à JME/PA**, caso haja algum impedimento para o cumprimento das respectivas apresentações.

● JUSTIÇA COMUM OFÍCIO Nº 0449 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 – PC

A Sra. ANANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA, Diretora de Secretaria Vara Criminal de Icoaraci, solicitou a este Comando que apresente naquele Juizado a CB PM RG 36820 FLAVIA CAROLINE PINTO MONTEIRO, do 10° BPM, no dia 31 de outubro de 2017, às 10h00, para participar de audiência preliminar do Processo nº 0003541.74.2017.814.0941.

OFÍCIO Nº 123 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 - PC

Ao Sr. ROBERTO MAGALHÃES, Diretor de Secretaria em exercício da 1ª Vara Cível e Empresarial da Comarca de Parauapebas, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o CB PM RG 37032 FÁBIO HOLANDA NUNES, à disposição da ALEPA, CB PM RG 28007 MARCELO JANAÚ FERREIRA e SD PM RG 26239 FREDSON HOLANDA NUNES, ambos do BPRV, no dia 31/10/2017, ÀS 11H30, a fim de serem ouvidos em audiência de continuação, nos autos do Processo nº 0013652-07.2017.814.0040.

OFÍCIO Nº 1355 DE 03 DE OUTUBRO DE 2017 - PC

A Sra. POLLYANA BRAZ BEZERRA CAVALCANTI, Diretora de Secretaria Vara Criminal da Comarca de Paragominas, solicitou a este Comando que seja apresentado a Comarca, o 3º SGT PM RG 20370 PAULO FRANCK JARDIM CORDEIRO, do 19º BPM, no dia 31 de outubro de 2017, às 08h30, a fim de ser ouvido em plenário do Tribunal do Juri, nos autos do Processo nº 0006980-20.2016.814.0039.

OFÍCIO Nº 2034 DE 05 DE OUTUBRO DE 2017 - PC

A Sra. MILENA CUNHA F. SILVA, Analista Judiciária da Vara Criminal de Santa Izabel, solicitou a este Comando que apresente naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 19906 IVANILSON DA SILVA PEREIRA, 3º SGT PM RG 24133 AMARILDO SILVA DAS CHAGAS e CB PM RG 25808 ELENE LÚCIA DA MOTA SOARES, todos do 12º BPM, no dia 31 de outubro de 2017, às 09h30, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento, do Processo nº 0008404-33.2017.814.0049.

OFÍCIO S/Nº DE 10 DE OUTUBRO DE 2017 - PC

Ao Exmº Sr. Dr. FLÁVIO SANCHEZ LEÃO, Juiz de Direito da 7º Vara Penal da Capital, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o 3º SGT PM RG 22205 ROSIMAR BARATA ALMEIDA DE SOUZA e SD PM RG 36580 MICHEL PESSOA DO NASCIMENTO, ambos do 24º BPM, no dia 31 de outubro de 2017, às 11h00, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento.

DOC N° 20170315867998 DE 29 DE AGOSTO DE 2017 - PC

A Exmª. Sra. Dra. CARLA SODRE DA MOTA DESSIMONI, Juíza de Direito da Secretaria da Vara Criminal de Abaetetuba, solicitou a este Comando que apresente naquela Comarca, 3º SGT PM RG 18868 MILTON DÁRIO DA PURIFICAÇÃO DO VALE, do 14º BPM, no dia 31 de outubro de 2017, às 10h30, para ser ouvido como testemunha em Audiência de Continuação.

OFÍCIO / MEM Nº 20170461371296 DE 26 DE OUTUBRO DE 2017 - PJ

A Sr^a. LEDA DOS SANTOS GONÇALVES, Analista Judiciária de Secretaria da12^a Vara Criminal da Comarca de Belém-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquele Juizado, o SD PM RG 40237 RODRIGO RAFAEL CABRAL TRINDADE, do BPOP, no dia 31/10/2017 às 11h, a fim de participar de audiência referente aos Autos do Processo nº 00220251120178140401.

OFÍCIO Nº 1911 DE 04 DE SETEMBRO - PJ

A Sr^a. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 26410 ALBERTINO SOARES DE SOUSA, do 15º BPM, no dia

31/10/2017 às 11h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00051399820178140024.

OFÍCIO Nº 0452 DE 30 DE AGOSTO DE 2017 - PJ

A Srª. ANANDA CRISTINA ATAÍDE DA SILVA FERREIRA, Diretora de Secretaria da Vara do Juizado Especial Criminal da Icoaraci, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 21392 CARLOS AUGUSTO SILVA RIBEIRO, do 10º BPM, no dia 31/10/2017 às 12h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 0003123-39.2017.8.14.0941.

OFÍCIO Nº 1900 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

A Srª. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 29952 LUIZ FABIANO PEREIRA SARDINHA e CB PM RG 35602 ARAMANAY DE MENEZES COUTO, ambos do 15º BPM, no dia 31/10/2017 às 09h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00048584520178140024 .

OFÍCIO Nº 1902 DE 04 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

A Srª. EZINELMA TAPAJÓS DE SIQUEIRA LIRA, Diretora de Secretaria da Vara Criminal da Comarca de Itaituba-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 23781 ANTÔNIO JOSEVALDO MORAES, do 15º BPM, no dia 31/10/2017 às 10h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00065412020178140024.

OFÍCIO Nº 800 DE 16 DE OUTUBRO DE 2017 - PJ

A Sr^a. ALINE CRISTINA BREIA MARTINS, Juíza de Direito Titular da 2ª Vara Cível da Comarca de Tailândia-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 23079 MARCOS JORGE SILVA DE AQUINO e SD PM RG 40133 DANYLO SILVA DA SILVA, ambos da 6ª CIPM, no dia 31/10/2017 às 10h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00114331620178140074.

OFÍCIO Nº 519 DE 24 DE AGOSTO DE 2017 - PJ

O Sr. JAMISSON CORRÊA DE SOUSA, Servidor Judicial da Vara Única da Comarca de Alenquer-PA, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 40405 PAULO RICARDO BRITO DA COSTA, da 26ª CIPM, no dia 31/10/2017 às 09h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00065375120148140003.

OFÍCIO Nº 696 DE 28 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

A Sr^a. Bela. JOELMA DE NAZARÉ FERREIRA PAES, Diretora de Secretaria da Vara Única de Mojú-PA, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 22855 DAVI SANTOS DOS SANTOS e CB PM RG 28454 FÁBIO BRAGA BARCELOS, ambos do 31º BPM, no dia 31/10/2017 às 11h, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00065742320168140031.

OFÍCIO Nº 332 DE 15 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

A Sra. ELIZETE FERREIRA DA CUNHA, Diretora de Secretaria da 4ª Vara do Juizado Especial de Belém, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, a 3º SGT PM RG 23415 MADALENA OLIVEIRA DOS REIS, do 1º BPM, no dia 31/10/2017 às 10h40, a fim de participarem da audiência de Instrução e Julgamento referente aos Autos do Processo nº 00156924320178140401.

OFÍCIO Nº 485 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que seja apresentado naquela Comarca, o SD PM RG 39606 VERING DA SILVA FARIAS, da CIPFLU, no dia 31/10/2017 às 09h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00071130520148140501.

OFÍCIO Nº 487 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. SIDNEI PEREIRA DE CARVALHO, Diretor da 2ª Secretaria Penal de Mosqueiro, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 24614 MOISÉS MENDES DA SILVA, do BPOT, CB PM RG 28149 NIVALDO MORAES CARVALHO, do 12º BPM, no dia 31/10/2017 às 10h30, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 0004232-55.2014.8.14.0501.

OFÍCIO Nº 978 DE 21 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. CARLOS AFONSO MORAES DAS CHAGAS, Diretor de Secretaria da Vara de Salinópolis, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 2º SGT PM RG 23297 REGINALDO MENDES DA FONSECA e 3º SGT PM RG 22468 ELSON MILHOMES DOS SANTOS, ambos da 1ª CIPM, no dia 31/10/2017 às 13h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00078162920178140048.

OFÍCIO Nº 953 DE 20 DE SETEMBRO DE 2017 - PJ

O Sr. IRINEU RABELO VILELA, Diretor de Secretaria da Vara Única de Vigia, solicitou a este Comando que sejam apresentados naquela Comarca, o 3º SGT PM RG 17274 EDSON VANDER DOS SANTOS e CB PM RG 32760 PAULO JOSÉ PALHETA DA COSTA, ambos da 3ª CIPM, no dia 31/10/2017 às 10h, a fim de participarem de audiência referente aos Autos do Processo nº 00008411420158140063.

DESPACHO:	Em	cumpriment	o as	requisiçõe	es acima	transcritas,	que	tome	m
conhecimento os Con	nandaı	ntes dos po	oliciais	militares	citados e	providencier	n a	respeit	0.
Informar com urgêr cumprimento das respe				rio, caso	haja alg	jum impedim	ento	para	0

ASSINA:

ERICK FLEMING ROQUE BARRETO – CEL QOPM RG 18048
AJUDANTE GERAL DA PMPA

CONFERE COM ORIGINAL:

LUIZ MARIA DA SILVA JÚNIOR - MAJ QOPM RG 24935 SECRETÁRIO DA AJUDÂNCIA GERAL DA PMPA